ANNO LVIII — [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible] PARA NORTE

Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem 24$000
Cada numero avulso $320

DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes [illegible] 6$750
Por seis ditos [illegible] 13$500
Por nove ditos [illegible] 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 27 de outubro.

Abrio se ultimamente o parlamento inglez, sem que nada de notavel se tenha passado nos poucos dias que tem elle funccionado.

Na sessão de hoje, porém, o parlamento inteiro agradeceu vivamente ao exercito britannico o seu magnifico comportamento durante a campanha do Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de outubro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos!!).

Foram nomeados para a guarda nacional da provincia de Alagoas:

Tenente coronel commandante do 25.º batalhão de infantaria Manoel Sertorio Ferno;

Ajudante de ordens do commando superior, Jonas Moreira.

— Com a solemnidade do estylo foi encerrada a 2.ª sessão da actual legislatura geral.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

Respiração.—A respiração é, nas aves, a funcção que domina todas as outras. Apresenta-se mais extensa no que em nenhuma outra classe de animaes, porque se executa em quasi todas as partes do corpo.

Os pulmões, notaveis pelo seu volume, são dous, formando cada um d'elles uma massa sem lobulos distinctos. Adherem ás costellas e estão envolvidos por uma membrana crivada de grandes buracos, pelos quaes o ar inspirado passa do interior do pulmão para umas grandes cellulas, chamadas *cellulas aereas* e *saccos aereos*.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia (*)

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu André José de Almeida Catanho, professor da cadeira do ensino primario de S. Vicente, e tendo em vista a informação n. 269, de 29 de julho ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 19 de setembro findo, tres mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Francisca Soares Pacheco, professora de ensino primario em Surubim, tendo em vista a informação n. 385, de 27 de setembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por um mez com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida a peticionaria.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Communico a V. Exc. que hoje expedi ordem á Companhia Pernambucana para dar passagens de prôa por conta d'essa provincia, até a cidade da Fortaleza, a Antonio Agostinho da Silva e Valdevino Francisco de Paula, cujos nomes constam da relação annexa ao officio que V. Exc. dirigio-me em 18 de setembro findo, n. 3,028.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc., que hoje expedi ordem á Companhia Pernambucana para dar passagem de prôa por conta d'essa provincia até a cidade da Fortaleza a Francisco e Joaquim Alves de Mello, cujos nomes constam da relação annexa ao officio que V. Exc. dirigio-me em 18 de setembro findo, sob n. 3.028.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao presidente da provincia do Espirito Santo.—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio sobre o methodo João de Deus, enviados por V. Exc. com o officio a que respondo n. 147, de 19 de setembro ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. em solução ao exposto no seu officio de 4 de setembro ultimo, n. 166, que em aviso de 26 d'esse mez, n. 1.931, communicou a esta Presidencia o Exm. Sr. ministro da marinha, haver providenciado sobre o pagamento dos jornaes dos dous caldeireiros empregados na construcção de duas boias para o abalisamento da barra da Amarração na provincia do Piauhy.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 27 de setembro findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer á companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, os paramentos e mais objectos constantes da inclusa nota, por cópia de 19 do mesmo mez, organisada na repartição de Quartel Mestre General. O que declaro a V. S. para os fins convenientes.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 26 de setembro findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer á respectiva Companhia de Operarios Militares, os enxergões e travesseiros, de que tracta a nota inclusa, por cópia, organisada na repartição do Quartel Mestre General em 20 do mesmo mez.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso junto por cópia, de 27 de setembro ultimo, n. 5,087, em que o Ministerio do Imperio declara ficar approvado pela verba—Soccorros Publicos—o credito de 890$321 aberto sob responsabilidade d'esta provincia para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao Dr. José Bonifacio de Medeiros, pelo curativo de indigentes em Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra em aviso de 26 de setembro findo, declara que attendendo a representação d'essa Thesouraria, constante do officio n. 177, de 13 de março ultimo, e á vista do art. 195 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,118, de 19 de outubro de 1872, deve ser reduzido a um os guardas existentes na companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra d'esta provincia. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes que de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra de 20 de setembro findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar proceder á caiação da enfermaria militar e dos quarteis dos corpos da guarnição d'esta provincia.—Autorisou-se ao director do Arsenal de Guerra e communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas ordens circulares do Ministerio da Guerra de 25 de setembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Recebendo a 7 do corrente a segunda via, junta por cópia, do aviso circular, dirigido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a 9 de setembro proximo passado, acerca das informações expedidas na circular de 12 de agosto do anno passado, quanto a população escrava d'esta provincia, tenho por muito recommendado, e espero do zelo de V. S. que habilitará a esta Presidencia a fazer chegar á respectiva Secretaria de Estado, até 30 de novembro proximo, o mappa geral, acompanhado dos parciaes a que se refere o dito aviso circular.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, conego Telesphoro de Paula Augusto, que segue no vapor *Mandahu* para o Presidio de Fernando de Noronha, onde vai render o capellão tenente padre Juvencio Verissimo dos Anjos.—Mandou-se dar passagem e communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o Exm. bispo diocesano participou-me ter exonerado em 25 de setembro findo o Revd. Mathias Antonio de Mello do cargo de vigario encommendado da freguezia de Tacaratú, nomeando para substituir ao Revd. Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento, a que allude a sua informação de 30 de setembro proximo passado, n. 257, recommendo a Vmc. que mande pagar a João Luiz Béda, a importancia de 448$ relativa aos moveis de que tractam as contas existentes n'esse Thesouro, fornecidos em virtude de autorisação do inspector geral da Instrucção Publica, para a aula de latim e francez da freguezia de Afogados.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Verdulina Amelia da Paz, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 391, de 6 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. constar ao delegado litterario respectivo que pode aceitar o offerecimento feito por uma senhora para reger interina e gratuitamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Estancia.

Assim respondo ao seu officio n. 397 de 7 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito da vara de orphãos d'esta cidade.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Marinha, de 28 de setembro ultimo, n. 1.483, remetta V. S. á esta Presidencia a caderneta da caixa economica, n. 218, do ex-aprendiz artifice do Arsenal de Marinha d'esta provincia, Ignacio de Loyola Gonçalves da Silva, entregue a esse juizo em 21 de janeiro de 1879.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Tendo verificado que os sentenciados Antonio Caetano Barbosa, Balthazar de Lyra Sena, Bellarmino Pereira de Lyra, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Ricardo Alves da Fonseca, foram remettidos por ordem do Dr. juiz de direito das execuções decisivas a Vmc. que o presente officio servirá para justificar em tempo opportuno o pagamento de transporte dos referidos sentenciados.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, os soldados do 14º batalhão de infantaria, que vão alli cumprir sentença Antonio Francisco Lima Junior e Manoel Rodrigues de Barros; e aguardar decisão definitiva dos conselhos de guerra em que responderam Manoel Pereira de Araujo, Felix Antonio dos Reis e 2º cadete Manoel de Arruda Muniz.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, as praças constantes da relação junta, por cópia, as quaes vão alli destacar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. 40 exemplares do relatorio com que S. Exc. o Sr. conselheiro Dr. José Liberato, por ter obtido uma licença do governo imperial, entregou ao mesmo Exm. senhor a administração da provincia em 11 de setembro findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que providenciou-se no sentido de serem transportados ao Presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Mandahu*, os soldados de que tractam os seus officios ns. 686 e 688, de 9 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que em os seus officios ns. 255 e 288, datados de hoje e 3 do corrente, foi hoje em cada um d'elles proferido o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha para providenciar, devolvendo este officio.»

— Ao 1º secretario do Club Abolicionista.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia accusando ao que V. S. solicitou em officio de 7 do corrente, acaba de enviar ao Exm. Sr. presidente do conselho de ministros, com a competente informação, a exposição dos trabalhos d'esse Club no anno social findo a 28 de setembro proximo passado.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações d'essa caixa filial, effectuadas no mez de setembro proximo findo.

— Ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—Communico a V. S. que acha-se n'esta Secretaria o decreto imperial de sua nomeação para o cargo de lente substituto da Faculdade do Direito do Recife.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. Exc. que n'esta data concedeu-se licença a Francisco José Torres, para levar comsigo para esse Presidio sua S.ª a D. Maria José Gonçalves que se acha doente de beriberi, devendo ahi demorar-se até o seu restabelecimento. Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, recommendo a V. Exc. que devolva, com a respectiva informação o requerimento em que Jovina Maria da Conceição pede para ser-lhe entregue uma casa situada n'esse Presidio, que diz pertencer-lhe por doação feita pelo sentenciado Manoel Francisco de Souza 3.º

(*) O Expediente publicado no dia 27 e o do dia 7 e não do dia 6 do corrente, como sahio publicado por erro de cópia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO

Anna Francelina do Rego Barros. - Remettido á junta medica provincial, á quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Antonio Ferreira da Costa, Manoel Joaquim de Mello e outros.—Informe a Camara Municipal do Cabo.

Bernardino Pereira Ramos.— Deferido, de conformidade com a informação do Thesouro Provincial, quanto ás casas ns. 36, 37 e 39 da rua da Cadeia Nova.—Indeferido quanto á de n. 156 da rua do Marquez do Herval.

Correia Marques.— Sim, pagos os direitos fiscaes.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Não ha o que deferir em vista do despacho de hoje exarado em outro requerimento do peticionario.

Guilherme Gomes da Silva.—Como requer.

Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Eulalia de Siqueira Varejão.— Sim, mediante recibo.

Maria Secundina da Silva Ratis.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.— Sejam entregues os documentos, dando-se por certidão o requerimento.

Thomaz de Aquino Sobral Urumbela.— Informe a Camara Municipal de Ingazeira.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1.274 Secretaria da Policia de Pernambuco, em 28 de outubro de 1882. **Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:**

A' minha ordem, Procidio Rodrigues Lima, remettido pelo Dr. chefe de policia da provincia das Alagôas como criminoso pronunciado no termo de Agua Preta; Adelino José de Oliveira e Ignacio Mathias Antonio de Souza, como criminoso no termo de Olinda.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Antonio Luiz de Carvalho, por se achar pronunciado no art. 167 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, Paulino Avelino da Costa, como incurso nas penas do art. 265 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Benvenuto da Silva e José Alexandre Pereira de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Severino Ferreira da Costa e Trajano Gomes da Silva, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO

Vindimial Soares Ribeiro.— Volte ao Sr. contador.

Manoel Fernandes de Mascarenhas.—Informe o Sr contador.

Pedro Agripino de Alcantara.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

João Pedro da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A Secção de Contencioso para os fins requeridos.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Jorge Pinto e outros.—Informe o Sr. contador.

Alfredo & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco Guedes de Araujo.—Informe o Sr. contador.

José Jorge Pinto.—Informe o Sr. contador.

Monhard, Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Manoel Raymundo Carneiro Penn Forte.—Informe o Sr. contador.

Bellarmino Alves Arôxa.—Informe o Sr. contador.

Rebello & Sobrinho.—Informe ao Sr. contador.

Jacintho Pacheco Pontes. — Informe o Sr. contador.

Falcão de Almeida.—Informe o Sr. contador.

Domingos da Silva Torres & C.—Informe o Sr. contador.

Luiz José da Silva Guimarães.—Informe o Sr. contador.

José Jeronymo de Carvalho.—Certifique se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO

Mariano Porfirio de Souza Lima, Antonio de Hollanda Cavalcanti, Manoel José Fernandes, Antonio José de Pinho, Antonio José do Carmo Francisco Ignacio de Oliveira, Candida Maria da Conceição, Oresues Travassos & C. Idem idem. Francisco Ignacio de Oliveira. Idem idem, Idem idem, idem idem. -Informe a 1ª secção.

Machado & Pereira e Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Francisco José Cyrillo Leal.—Em vista da informação, não póde o supplicante ser attendido.

Pulcheria Esmeria de Araujo.—Deferido em vista das informações.

Domingos Torres Carneiro.—A 2ª secção para os devidos fins.

José da Silva Neves.—Certifique-se.

Souza Mourinho & C.—Deferido em vista da informação.

Borges Silva & C.—Dirijam se ao Thesouro Provincial.

Martins & Rodrigues, Evarista Rodrigues Vianna, Generosa Maria da Hora, José Joaquim Cavalcante, Catharina Maria da Conceição e Florencio Francisco Marques.—Informe a 1ª secção.

Farias Neves & Cordeiro e Antonio Luiz Muniz.—A 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim José Fernandes.—A 1ª secção para os fins convenientes.

João Victor Alves Matheus.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Ferreira Netto, Manoel José Luiz Ribeiro e Felix Pereira & C.—Certifique-se o que constar.

E. Kauffmam.—A 1ª secção para os devidos fins, junte a presente a petição de isenção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Henrique Silva.—Concede-se pagando o que está a dever.

Joaquim Fernandes da Rosa.— Já estando feita a transferencia, nada ha que deferir.

Manoel Antonio da Cruz Braga.— Concede-se, pagando o que está a dever.

[illegible] & C.—Concede se, pagando o que está a dever.

Tavares & C.—Concede se e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Pelo Sr. vereador commissario de aferição:

Antonio de Souza Duarte Ferreira.—A' vista da informação do Sr fiscal, como pede.

Alberto Oliveira & C.—Idem.

Leitão & Oliveira.—A' vista da informação do Sr. fiscal e nada devendo os supplicantes, conforme informa a contadoria, como pedem, fazendo-se os devidos lançamentos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de outubro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Lei das sociedades anonymas

(*Cruzeiro* de 16 de outubro)

De todos os projectos de lei discutidos no actual periodo legislativo, aquelle que o foi mais proficientemente e deu lugar a estudos mais maturados sobre o nosso estado social, é sem duvida o que reformou a lei de 1860 sobre sociedades anonymas, e veio já emendado do Senado para a Camara Temporaria. Embora a necessidade de passar a salvaguarda dos interesses geraes da intervenção official para a legislação fizesse estabelecer algumas condições assás restrictivas e que vão mudar os usos das associações anonymas, é tão grande o beneficio que a nova legislação vai trazer ao paiz e principalmente ás provincias do littoral, que ha uma verdadeira impaciencia no publico para que o projecto seja approvado n'esta sessão pela Camara Temporaria e possa em breve fazer parte da nossa collecção de leis.

As multiplices considerações que sobre elle se tem feito, algumas das quaes muito ferçadas e que não combinam com o texto expresso do projecto, respondem o commercio e as outras classes industriaes, que preferem o regimen da liberdade de associação, mesmo com os senões que se lhes apontam, á desesperadora tutella actual do Estado, que nullifica os melhores pensamentos de iniciativa particular e os reduz a vãos simulacros das idéas primitivas.

Passe o projecto: é o desejo geral e mui erradamente se tem argumentado que esta aspiração é inconsciente, formulada sem estudo prévio da questão. O nosso commercio e a industria fabril applicam se hoje muito á leitura de todos os negocios de seu interesse directo e teem acompanhado assiduamente a discussão da lei no corpo legislativo e na imprensa.

Os bellos artigos de collaboração publica dados n'esta folha foram muito commentados e nenhum discurso importante do Senado escapou ao estudo e analyse. Os interessados, que não são politicos, não encaram a questão como partidarios da tutella do Estado ou da liberdade commercial, mas sim e sómente em relação a seus interesses directos, e entendem que um adiamento não lhes trará senão desvantagens.

As deputações das provincias, que teem visto a sorte de tantos projectos de associações locaes adiados, detidos, inutilisados pela intervenção do governo central, e que mesmo reconhecem a impossibilidade d'este attender seriamente a tão variados e numerosos interesses, commetteriam grave falta se deixassem perder esta occasião de obter a liberdade de associação. O projecto já esta discutido, confeccionado e emendado por jurisconsultos abalisados, e é melhor que seja approvado e sujeito á verdadeira *discussão*, que é a da experiencia.

Assegura se que elle vai difficultar a formação de associações, que impedirá de funccionar certa especie de sociedades, que tolherá o andamento a outras. Parece-nos que isto é apenas argumentar da pratica dos abusos contra uma ordem de actos mais correctos e mais legaes. Se os nossos costumes de associação são máos, se não exercemos fiscalisação sobre as gerencias, se deixamos esbanjar os capitaes, não são estas razões sufficientes para rejeitar uma lei, que nos obriga a pensar, a analysar, a velar sobre os interesses das companhias de que fazemos parte.

Vemos que a nova legislação nos tirará a qualidade commoda de tutellados e nos fará ter mais cautela no emprego de capitaes, obrigando as associações a organisar-se e funccionar em condições mais regulares; mas, perguntamos nós, que mal ha n'esse correctivo de nossas negligencias?

Se o estado economico do paiz se adiantou, é preciso que elle entre em novo regimen legal e que adapte os seus costumes industriaes á massa de interesses sobre que tem de velar. Experimente-se a nova lei, que é um progresso, e não se procure sustentar um regimen autoritario, que está condemnado pela pratica.

O Estado e os seus credores

(*Jornal do Commercio* de 18 de outubro)

As pessoas que hão tido o infortunio de ver cahir em exercicios findos as dividas de que são credores, conhecem por dura experiencia a disposição da lei de 5 de novembro de 1881, que tornou dependente a solução das dividas de tal categoria da existencia de saldos n'aquellas verbas em que deveria ter sido classificada a despeza, quando corrente. Manifestamo-nos opportunamente acerca d'essa nova restricção, e não temos agora que voltar ás razões com que a impugnamos. N'este momento a nossa insistencia não versa sobre principios; refere se apenas ao modo como o parlamento ha considerado ou, para dizer melhor, como ha desconsiderado as propostas de credito que lhe têm sido sujeitas, envolvendo valiosos interesses particulares, que constituem outros tantos direitos, verdadeiramente atropellados pela mais injustificavel das protelações.

O que se tem dado a este respeito não encontra precedente e é facto inteiramente novo e anomalo. O Estado reconhece numerosas dividas, que tão somente deixou de pagar, não por falta de credito na verba de exercicios findos, mas por não haverem deixado equivalente saldo as consignações votadas em exercicios encerrados. Em tempo o governo pede o credito necessario, mas correm mezes, e o parlamento deixa encerrar-se o periodo ordinario de duas sessões, entra no regimen das prorogações, e, não tendo agora diante de si senão alguns dias de trabalho, ainda não póde dedicar uma só discussão ás sobreditas propostas. Por triste coincidencia somente fazem excepção a esta regra duas propostas, versando uma sobre divida illiquida, e cada uma interessando a um credor. Estas poderão ser attendidas, achando se desde muito convertidas em leis e satisfeitas as dividas. Outras, interessando cada uma a numerosos credores, debalde hão sido postas, a intervallos, na ordem do dia. Ha longos mezes não adiantaram de um passo.

E' cousa digna de nota: — Ao passo que tres repartições ministeriaes, tendo apresentado propostas especiaes, aguardam até agora os creditos indispensaveis á solução de dividas liquidadas, que se elevam a muitas centenas de contos, o Ministerio da Fazenda, mais avisado, lembrou-se de incluir o seu pedido na proposta do orçamento, e, apenas justificando a necessidade de um credito de 40.000$, pedio e obteve, sem o minimo reparo mais 20.000$ para occorrer ás dividas que fossem sendo liquidadas. Cabem aqui duas observações. A primeira applica se á desuniformidade do methodo adoptado pelos diversos ministerios, não havendo razão para que creditos de natureza identica sejam solicitados, ora por uma fórma, ora por outra. D'esta desuniformidade resulta, pelo menos, que, emquanto o credito pedido pelo Ministerio da Fazenda foi contemplado no calculo do equilibrio do orçamento, não o foram os creditos mais avultados, que outros ministerios solicitaram para fim identico. A anomalia é patente. Outra observação patenteia a antinomia pela qual o parlamento, tendo subordinado a novo regimen as dividas de exercicios findos, abrio excepção a respeito de dividas indeterminadas do Ministerio da Fazenda. Se a regra é boa, deverá ser applicada a todos os casos: se admitte excepções, por que não amplial-a a todos os ministerios?

D'aqui provém que, habilitado como se acha o Ministerio da Fazenda a pagar dividas ainda não liquidadas, o mesmo não succederá a outras repartições ministeriaes. Emquanto um ministerio poderá pagar o que ora é illiquido, outros não poderão satisfazer dividas já liquidadas. Isto é curioso.

Notaremos ainda que, apezar de toda a diligencia com que buscou evitar o desequilibrio da receita com a despeza ordinaria, o parlamento não advertio que, fixando em 800:000$ a consignação votada para exercicios findos, concedeu evidentemente muito mais do que o necessario, desde que por semelhante verba somente têm de ser pagas aquellas dividas, para as quaes ficou saldo nas verbas correspondentes de exercicios encerrados. No regimen da nova disposição aquella verba de 800:000$ poderia sem nenhum inconveniente ser reduzida a 400:000$. E' assim que por um lado foi votado sem exame um credito reconhecidamente excessivo, ao passo que por outro não são votados creditos indispensaveis.

O que está feito, porém, está feito, e o essencial é que o governo seja habilitado, nos poucos dias que restam de sessão, para pagar a quem deve por titulos liquidados. Estes poucos dias serão de certo insufficientes para evitar a dictadura financeira no começo de novembro, pois o anterior orçamento só vigora até o fim de outubro, e é absolutamente impraticavel que o de 1882—1883 seja promulgado até então. Entretanto, como a discussão do orçamento na camara temporaria depende do trabalho do Senado, haverá tempo para não se deixar sem solução as propostas de credito a que alludimos.

Muito deploravel seria na verdade que, após nove mezes de trabalhos, o parlamento se dispersasse sem haver curado de decretar os meios necessarios ao pagamento de centenas de credores. Pela sua parte o governo deve pôr n'isto maximo empenho. O credito do Estado não está unicamente vinculado ao pagamento dos juros da divida nacional. A todos os titulos liquidados é devido igual respeito da parte dos poderes publicos.

Não defendemos o direito de um ou de outro, mas o de centenas de credores de todas as classes. O parlamento inglez foi convocado extraordinariamente para decretar os meios necessarios ao funeral de Wellington; não seria muito que o do Brasil fosse prorogado, se tanto fosse preciso, para habilitar o Estado a pagar a quem deve.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Frei tas Henriques, Paulo de Oliveira, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rigueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Ladislão e Espinosa.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação da Camara Municipal do Recife, a respeito do sitio denominado Caçote.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria expedida á Camara Municipal do Recife em 30 de março ultimo, e bem assim informação do motivo por que foi suspensa a sessão de 12 de abril findo.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignado de officiaes interinos da Secretaria da Presidencia, pedindo que se marque quota, afim de lhes serem pagos os seus vencimentos. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Leopoldo Bourgard, requerendo consignação de uma verba do orçamento para a Presidencia da provincia contractar a montagem de telephones em todas as repartições publicas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Lins da Penha, ex-guarda da Casa de Detenção, requerendo reintegração.—A' commissão de petições.

Outra de Julia Alvares de Miranda, ex professora interina, requerendo ser julgada habilitada para ser nomeada professora publica effectiva de qualquer cadeira de primeira entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas requer que seja ouvido o Dr director das Obras Publicas, acerca do objecto da petição em que Felippe Jacome da Costa arrematante da caiação e reparos das obras do Gymnasio, pede que em compensação dos grandes prejuizos que soffreu, se lhe faça remissão do abate de 14 %, na importancia de 1:912$466, sobre o valor da arrematação das referidas obras. Sala das sessões, 8 de maio de 1882. *Olympio Marques.—Luiz de Andrada.—Góes Cavalcante* »

« Cardoso & Irmão, requerem a esta Assembléa a dispensa do pagamento do imposto de 10 % sobre fabricas e officinas, decretado na lei do orçamento de 1877 a 1878, visto terem provado existir em sua fabrica ou fundição de ferro e bronze mais de 10 menores em constante aprendizagem, bem como a dispensa do imposto de 20 % sobre estabelecimentos commerciaes no exercicio do 1879 a 1880, visto terem elles provado o requisito exigido pela lei n. 590.

« Tractando-se de uma questão que se resolve pela interpretação da lei n. 590 e regulamento de 7 de outubro de 1873, é o conhecimento da materia da competencia da illustrada commissão de fazenda e orçamento. Sala das sessões, 7 de maio de 1882. *Olympio Marques.—Nylo de Miranda* »

« A commissão de legislação para dar parecer sobre a petição de Izidoro da Costa Rocha, precisa informações do Thesouro Provincial, o que solicita. Sala das commissões, 9 de maio de 1882.—*Nylo de Miranda—Luiz de Andrada* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição do professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, pedindo o pagamento de 219$, relativo ao augmento de seus vencimentos nos quatro exercicios de 1876 a 1880, declina para a commissão de fazenda e orçamento o conhecimento do assumpto da referida petição, por lhe parecer ser elle da competencia d'aquella commissão. Paço d'Assembléa em 8 de maio de 1882.—*José Osorio — J. V. Meira de Vasconcellos* »

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente a petição de Rita Maria Gomes de Araujo, pedindo a esta Assembléa o favor de crear uma lei, que autorise o presidente da provincia á nomeal-a professora effectiva, independentemente de concurso e prova de capacidade professional, tendo examinado a materia da mesma petição, e, considerando que a concessão de semelhante favor, além de illegal é inconveniente ao ensino publico, como por mais de uma vez tem a commissão feito sentir em pareceres approvados por esta Assembléa, é ella de parecer que dita pretenção está no caso de ser indeferida. Paço d'Assembléa, em 8 de maio de 1882. — *José Osorio.—J. V. Meira de Vasconcellos* »

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente a petição do professor publico de Tegipió, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, reclamando contra a classificação da cadeira regida pelo peticionario e pedindo ao mesmo tempo a creação de uma aula nocturna n'aquelle povoado, tendo examinado a materia contida na mesma petição, e, considerando, quanto a primeira, a procedencia da reclamação do peticionario, reclamação que fica attendida com a passagem do projecto n. 173 d'este anno, que classifica de 1ª entrancia as cadeiras de ensino primario da Magdalena, Torre, Remedios, Tigipió e Boa Viagem; e quanto á segunda parte, que já se acha creada uma aula nocturna n'aquelle povoado em virtude da lei n. 663, restando apenas marcar se a respectiva quota; é a commissão de parecer que aguarde o peticionario não só a passagem do projecto n. 173 como que seja marcada essa quota, afim de poder funccionar aquelle curso nocturno. Paço d'Assembléa em 8 de maio de 1882 — *José Osorio.—J. V. Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de petições, examinando o requerimento de José Vicente Godinho, estabelecido n'esta cidade com officina de caiçados, surragem e cortume, que pede á esta Assembléa um privilegio por 20 annos, afim de montar uma fabrica digna d'esta provincia, querendo assim evitar que ella seja impellida como tem sido até hoje, a importar do estrangeiro materias primas por preços elevados, quando aqui pódem ser preparadas modicamente, deixa de emitir parecer por ser da competencia da commissão de constituição e poderes.

« Sala das commissões, em 5 de maio de 1882.—*João Joaquim de Freitas Henriques, G. de Drummond Filho* »

« A commissão de petições, tendo examinado a petição de João Pereira da Cunha, arrematante da obra do primeiro lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, em que pede a esta Assembléa não só a relevação de qualquer multa, como tambem autorisação para concluil-a, visto ser o prazo de cinco mezes estipulado no respectivo contracto limitadissimo, deixa de dar parecer por ser o seu objecto da competencia da commissão de obras publicas.

« Sala das commissões, em 5 de maio de 1882 —*João Joaquim de Freitas Henriques, G. de Drummond Filho* »

« A commissão de petições, tendo examinado a petição de Herculano Ramos, architecto, e João Pinto da Silva, em que pedem a esta Assembléa a isenção por espaço de 10 annos, dos impostos provinciaes e municipaes, afim de embellezarem o jardim do Campo das Princezas, modificando o seu traçado e estabelecendo um chalet de construcção nova n'esta cidade, destinado a um café e mais um pavilhão para orchestra, precisa e requer que seja ouvido o presidente da provincia.

Sala das commissões, em 5 de maio de 1882. —*João Joaquim de Freitas Henriques, G. de Drummond Filho* »

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de petições sobre a pretensão de Herculano Ramos e João Pinto da Silva.

O Sr Moreira Alves justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta em discussão com o parecer:

« Que volte o parecer á illustrada commissão de petições para deferir ou indeferir o requerimento sobre que deu parecer.—S. R.—*J. Moreira Alves* »

O Sr Freitas Henriques (2º secretario) Sr. presidente, na qualidade de membro da commissão de petições, tendo elaborado o parecer em discussão, não posso deixar de proferir algumas palavras com relação as observações feitas pelo illustre deputado o Sr. Moreira Alves, acerca do mesmo parecer.

Parece que o nobre collega não tem razão no que acaba de expor.

Os peticionarios requereram permissão para estabelecerem no Jardim do Campo das Princezas, cujo plano se propõem a modificar, um pavilhão ou chalet para alli se tomar café.

N'estas condições, nada mais simples e mais razoavel do que ouvir S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que póde bem informar nos a respeito do assumpto.

Demais essa audiencia é não só de praxe, como tambem está na letra do art 113 do nosso regimento.

O SR. MOREIRA ALVES — Não é de praxe.

O SR. FREITAS HENRIQUES — Tanto é de praxe, que constantemente esta casa manda ouvir a repartição das Obras Publicas, a Camara Municipal ou o presidente da provincia.

O SR. MOREIRA ALVES — O presidente da provincia e que não.

O SR. FREITAS HENRIQUES — S. Exc. é o competente para informar-nos e o unico com quem a Assembléa deve corresponder-se.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Barão de [illegible] ; é á Camara Municipal que compete.

O Sr. Freitas Henriques — Não é exacto, cabendo ao presidente da provincia ouvir á Camara Municipal no caso de assim entender, demais a conservação dos jardins está a cargo da repartição das Obras Publicas.

O Sr. Moreira Alves — Isto de mandar ou vir o presidente é uma innovação.

O Sr. Freitas Henriques — Não é uma innovação, nem é uma prova de confiança ouvir-se em certos assumptos o governo da provincia: antes está isto na letra do art. 113 do regimento da casa.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente da provincia, não prestava essas informações.

O Sr. Freitas Henriques — Tinha obrigação de prestal-as. Depois, essas informações são necessarias á commissão para dar seu parecer a respeito com segurança. A commissão tem sido até hoje muito escrupulosa nos seus pareceres, como pode attestar o meu collega o Sr. Dr. Drummond Filho, e, pois, não é de estranhar que ella peça hoje informações que sirvam para base de seu parecer definitivo, informações que não podem ser negadas.

Assim, julgo que não ha necessidade de ser approvada a emenda, que manda que o parecer volte á commissão.

O Sr. Moreira Alves — Nós vamos firmar um precedente que, se na hypothese não vale nada, póde mais tarde ser inconvenientissimo.

O Sr. Freitas Henriques — N'esse caso, não devemos mandar em caso algum ouvir o Thesouro Provincial e outras repartições, como costumamos. Pois esta audiencia importa prova de confiança?

O Sr. Olympio Marques — O que não ha é competencia d'esta Assembléa para resolver a pretenção, assim como não a ha por parte do presidente da provincia.

O Sr. Freitas Henriques — Attenda o honrado collega, os jardins não estão a cargo da Camara Municipal, porem, a cargo da Repartição das Obras Publicas, e mandando se ouvir a S. Exc., este com certeza requisitará o parecer do engenheiro director d'aquella repartição que possue todos os esclarecimentos a esse respeito.

Tractando se d'uma questão por tal forma simples, entendi cumprir o meu dever, pedindo a audiencia do presidente da provincia. N'isto não entra politica.

O Sr. Moreira Alves — Não ha ninguem que goste menos do que eu de metter a politica em tudo. V. Exc. colloque na Presidencia o homem que mais confiança me mereça, e eu votarei contra o parecer. Eu entendo que o presidente não póde dar opinião a respeito.

O Sr. Freitas Henriques — São modos de entender. A commissão pensa que deve ouvir o parecer de S. Exc., não em todos, mas em certos e determinados assumptos puramente administractivos. Já fiz a este respeito as considerações que entendi convenientes: a casa resolverá como entender, certa de que a commissão não ficará magoada, qualquer que seja a sua decisão.

O Sr. Olympio Marques justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é apoiada e posta em discussão com o parecer:

« A conclusão do parecer substitua se pela seguinte:

« Que não sendo da competencia da Assembléa, mas da Camara Municipal o deferimento da petição, devem-se dirigir a esta autoridade os peticionarios. — *Olympio Marques.* »

O Sr Drummond Filho faz algumas considerações em sustentação do parecer.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) requer a casa conceda a retirada da emenda que apresentou.

Encerrado o debate, é com o parecer approvada a emenda do Sr. Olympio Marques.

Entra em discussão o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 120 d'este anno.

O Sr. Estevão de Oliveira justifica, e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer volte á commissão para redigir a emenda por mim apresentada, de conformidade com o vencido — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr Moreira Alves pede que se consulte a casa afim de ver se esta consente na retirada de uma emenda que apresentou.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Vão a imprimir os pareceres da commissão de constituição e poderes, sob ns 232 e 233

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição das abaixo assignadas, casadas com proprietarios, negociantes e agricultores moradores no povoado de Uruçú mirim da comarca de Bezerros, na qual pedem ellas a creação de uma escola de instrucção primaria para o sexo feminino:

« Considerando que no mesmo povoado já existe uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino;

« Considerando que as creanças do sexo feminino não tem menos direito que as do sexo masculino a receber a instrucção garantida a todos os cidadãos pelo nosso pacto fundamental, e que ao contrario se torna necessario e indispensavel mesmo para o engrandecimento moral desta provincia e do paiz em geral, formar boas mãis de familia, o que não se poderá conseguir sem instruir ou para melhor dizer educar as creanças do sexo feminino;

« Considerando que semelhante resultado só poderá ser alcançado com o estabelecimento de escolas n'aquelles lugares, onde ellas não existirem ainda e se fizerem necessarias;

« E' de parecer que as peticionarias estão no caso de ser attendidas em seu justo pedido e para isso submette á consideração d'esta Assembléa o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no povoado de Uruçú-mirim da comarca de Bezerros.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 6 de maio de 1882 — *J Vicente Meira de Vasconcellos.* — *José Osorio* »

O Sr Barão de Nazareth — Sr. presidente, muito se tem dito n'esta casa, acerca do requerimento do nobre deputado pelo 1.º districto, muito atrazados vão os nossos trabalhos e muitas são ainda as questões que temos de resolver; assim desejando ver esse negocio das carnes verdes terminado; offereço á consideração da casa o seguinte requerimento que passo a ler. (Lê)

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação do expediente por 2 horas para continuar a discussão do requerimento de informações do Sr deputado Estevão de Oliveira, a respeito do contracto de carnes verdes. — *Barão de Nazareth.* »

Prosegue portanto, a discussão do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

(*Continua*).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia de 27 do corrente e sob propostas do Sr Dr. chefe de policia de 26, foram nomeados para o termo da Escada as seguintes autoridades policiaes: 3º supplente do delegado o capitão Luiz Martins de Araujo 1º supplente do subdelegado do 1º districto H... Theodoro Acacio Rangel e para o de 3º supplente José Amaro da Costa e Silva

Vencimento dos empregados publicos — S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia dirigio, em data de hontem, o seguinte officio ao Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, estabelecendo regras para o pagamento dos vencimentos dos funccionarios publicos, na difficil emergencia em que se acha o mesmo Thesouro, e no intuito de obviar reclamações:

« 3ª secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 28 de outubro de 1882.* — Tendo verificado por diversas informações e pelo ultimo balancete d'essa Repartição que, no decurso do proximo mez de novembro não poderão ser pagos os vencimentos de todos os empregados provinciaes, no intuito de evitar a injustiça que resultaria do facto d'alguns receberem todos os seus vencimentos e muitos outros ficarem completamente privados disto por já encontrarem esgotado o credito respectivo; recommendo a Vmc. que, ao principio do mez citado, á todos os empreg[illegible] vencimentos, reservando-se [illegible] ser pago na ultima quinzena do mez, se o permittirem as finanças da provincia, exceptuando, porém, o Corpo de Policia e Guarda Civica, que deverão receber integralmente seus vencimentos.

« A Repartição das Obras Publicas deverá ser habilitada a pagar por metade os vencimentos atrazados do pessoal encarregado da conservação das obras á cargo d'aquella Repartição, relativos ao tempo anterior ao d'esta Presidencia, que reduzio o mencionado serviço.

« Recommendo tambem a Vmc. que, por conta da subvenção de cem contos de reis consignada no orçamento em favor da Santa Casa de Misericordia, seja entregue ao thesoureiro da mesma Santa Casa, a quantia de cinco contos de reis. Deus guarde a Vmc. — *Antonio Epaminondas de Barros Correia* — Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Assumpto municipal — A lei provincial n. 1,717 de 28 de julho do corrente anno dispoz no art. 55º do seu titulo IV, que se inscreve — *Disposições Permanentes* — o seguinte:

« Qualquer pessoa, que pretender despacho da Camara Municipal do Recife, poderá solicitar por si ou por intermedio de alguem de sua confiança independentemente de procuração; *ficando extinctos os lugares de despachantes creados pela mesma Camara.* »

Semelhante dispositivo, claro e terminante, não deixa a menor duvida de que se acha extincta pelo poder competente uma creação illegal da Camara Municipal, contra a qual levantaram clamores todos quantos tinham negocios com a mesma Camara.

Entretanto, esses clamores continuam, e augmentam mesmo, diante da reluctancia da Camara em manter os despachantes, que, sem competencia, creou, e que mui pensadamente foram extinctos pela Assembléa Provincial.

N'uma carta do Sr. official da Secretaria da Camara, carta que nos foi mostrada, diz elle que se é verdade que a Assembléa Provincial extinguira o cargo de despachantes, a Camara resolvera em sessão manter taes funccionarios; o que importa a confissão de uma luta aberta e declarada desse corporação contra a deliberação da Assembléa.

Um tal acto da Camara é violento e arbitrario; e não se comprehende que, em face d'elle, cruze os braços a autoridade superior, que, na lei do 1º de outubro de 1828, que rege as Camaras Municipaes, tem meios de chamar essas corporações ao estricto cumprimento do seu dever, ao respeito das deliberações dos poderes constituidos.

E tanto mais razão terá S. Exc. o Sr presidente da provincia, — para quem appellamos em nome da opinião, para intervir no conflicto e solvel-o, quanto, além da offensa á lei, a resistencia da Camara Municipal á extincção dos cargos de despachantes implica com os interesses dos seus municipes, e os põe na contingencia ou de sujeitarem-se á um onus illegal, ou á pagarem multas e outras despezas accrescidas aos impostos, que deixarem de satisfazer em tempo pela recusa da Camara em recebel-os senão por intermedio dos citados despachantes.

Força é convir em que tal situação é de todo o ponto anomala; e póde dar azo á varios pleitos judiciaes, em que a Camara Municipal necessariamente será vencida, e paga á as custas dos processos, uma vez que, diante do art. 55 da lei n. 1,717, pensamos que não haverá juiz que não a condemne, vindo ella assim a malbaratar as suas rendas por essa mal entendida reluctancia.

Não, não podemos convir em que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em quem sobram criterio e intelligencia, consinta na permanencia d'esse estado de cousas, com que soffre o publico do municipio; e aguardamos um acto de S. Exc. que traga a Camara Municipal do Recife a melhor comprehensão do seu papel na economia publica, e praticas mais consentaneas com o espirito de ordem que deve reinar em taes corporações.

Audiencia do juizo do commercio A audiencia deste juizo foi transferida para terça feira 31 deste mez, por serem impedidos os dias de quarta e quinta feira.

Explicações aos Luziadas de Camões — Sob este titulo acaba o Sr. D José Diniz Barreto, professor da lingua portugueza no Gymnasio Pernambucano, de publicar um livro, que muito util será á mocidade estudiosa como o seu nome está indicando, e approvado em 16 de maio de 1881 pelo Conselho Litterario.

Agradecemos ao Sr D. José Diniz o exemplar com que nos obsequiou.

O Binoculo — Foi hontem distribuido o n. 43 deste semanario.

Camara dos Deputados — Fomos obsequiados pelo nosso amigo, Exm. Sr Dr Manoel da Trindade Peretti, deputado geral pelo 3º districto, com um exemplar dos discursos que pronunciara na Camara dos Deputados, nas sessões de 15 e 16 de junho.

Agradecemos

Club dos Fenianos — Amanhã haverá sessão ordinaria deste club, ás 3 e meia horas da tarde, á rua Estreita do Rosario n. 34, 1º andar.

Reunião de confraria — A mesa da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, deverá reunir hoje o ex-juiz, o ex secretario e ex thesoureiro em consultorio, afim de serem escolhidos os funccionarios que teem de reger a mesma irmandade no anno de 1882 a 1883.

A reunião terá lugar no consistorio respectivo.

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* levou hontem para:

Natal 15:000$000

Generos alimenticios — Pelo navio *Amalia* vieram para o mercado do Recife: 145.500 kilogrammas de xarque.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 28, pelo Dr Malaquias, as seguintes:

Abcesso profundo da região poplitea aberto a pelo bisturi.

Dilatação pelo thermo de fistulas da região inguinal e excisão de fungosidades abdominaes.

Roubo á mão armada — Sob este titulo noticiou o *Jornal do Recife* de hontem:

« O Sr. Manoel Alves Pereira de Mello, agricultor residente em Bom-Jardim, e actualmente nesta cidade, hospedado no chamado Armazem do Sal, á rua da Conceição, da freguezia da Boa Vista, foi ante hontem, á tarde, á Estrada Nova, com o fito de comprar um cavallo, que lhe tinham ido offerecer, para o que levou comsigo a quantia de duzentos mil réis.

« Não tendo conseguido fazer o negocio voltava para a sua hospedaria, quando, pouco aquem do sobrado do conselheiro João Alfredo, á Magdalena, e no lugar em que a estrada faz uma curva sendo assombreada por diversos pés de cajazeira, é de improviso atacado por dous homens de côr parda, os quaes, de faca de ponta em punho, o agarram, cada um pelo seu braço, e exigem o dinheiro que levava, sob pena de o matarem, e para que conhecesse que não era aquillo uma ameaça vã, um dos dous ladrões foi-lhe logo cravando o ferro no corpo com vagar, ferindo-o levemente abaixo do peito esquerdo, nas costas e gravemente no braço direito, afim de que elle só fizesse a menor resistencia e nem gritasse, enquanto o outro lhe tirava da algibeira o dinheiro que trazia.

« Era já um pouco tarde da noite quando se deu este facto e já todas as casas proximas estavam fechadas. »

O deputado Antonio Pinto — Seguio hontem para o Ceará, a bordo do paquete *Pernambuco*, em que viera da côrte, o Exm. Sr. D. Antonio Pinto de Mendonça, deputado geral por aquella provincia.

S Exc foi alvo de calorosa e sympathica manifestação por parte das quatro sociedades emancipadoras existentes nesta cidade, as quaes, por meio de commissões que deputaram, lhe fizeram entrega de diplomas de socio honorario das mesmas associações, fallando em nome de todas o Sr. Dr. João de Oliveira.

S. Exc. agradecendo a manifestação, que se deu hontem á tarde na casa em que hospedou á rua do Visconde de Camaragibe n. 23 hypothecou sua palavra para o proseguimento da defeza da causa emancipadora no parlamento, onde já alguma cousa fez em pró da generosa idéa

Depois, acompanhado pelas referidas commissões, S Exa foi tomar o escaler, que devia conduzil-o para o bordo do paquete, no Arsenal de Marinha, onde á sua chegada tocou a banda de musica do mesmo Arsenal.

[illegible] todos em escaler da Alfandega e deixar [illegible], postos á disposição delles pelos dignos inspectores desses repartições.

Jantar — O Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, digno deputado geral por esta provincia, obsequiou ante-hontem aos amigos que foram cumprimental-o pelo seu regresso da côrte, com um esplendido jantar, á cuja sobremesa foram trocados muitos brindes.

Foi a todos os respeitos uma festa magnifica, em que reinou a maior cordialidade revelada pelos já proverbiaes cavalheirismo e amabilidade dos estimaveis pais do illustre deputado, que aliás é digno herdeiro dessas qualidades.

Instituto Litterario Olindense. — A bibliotheca publica a cargo d'essa associação, foi frequentada, no decurso do mez findo, por 296 pessoas, que consultaram 272 obras; sendo: 174 de Litteratura, 8 de Encyclopedia, 9 de Historia, 6 de Politica, 4 de Direito, 3 de jurisprudencia, 12 de Astronomia, 5 de Philosophia, 2 de Religião, 8 de Mathematicas, 2 de Zoologia, 1 de Botanica, 9 de Phisica, 4 de Chimica, 8 de Legislação, 3 de Pharmacia de 5 de M[illegible] e 16 jornaes

E recebeu durante o mesmo mez as seguintes offertas:

Pelo socio correspondente José Affonso de Araujo: Husson Le café, la biére et le tabac; étude physiologique et chimique, 1 vol. enc

Pela socia effectiva a Exma. Sra D. Maria Amelia Queiroz Sodré da Motta. Fetis Etudes de Beethoven. Traité d'harmonie et de composition; traduit de l'allemand, et accompagné de notes critiques, d'une preface et de la vie de Beethoven, 2 vols enc.

Pelo socio effectivo Francisco Xavier de Moraes: Valmy, L'Eglise et l'Etat au dix-neuvieme siécle, 1 vol. enc.

Sismondi: Histoire de la chûte de l'Empire Romain et declin de la civilisation de l'an 250 á l'an 1,000 1 vol. enc. A. Garret, D. Branca Poema 1 vol. enc.; Psalmos de David, vertidos em rhythmo portuguez pelo Revm. padre A. Pereira Caldas; 1 vol. enc

Pelo socio effectivo Herculano Cavalcante d'Albuquerque, A. Gama, O Filho de Baidal; 1 vol broc.; C. e S., da Parte d'El-Rei; romance historico do XIV seculo: um vol. broc Uma collecção de diversos jornaes, publicados em 1849 e 1850, e 1 folheto.

Pelo socio effectivo Pedro Bygaard: Perrin O Estroina; leitura para homens; 1 vol. enc

Pelo socio effectivo João H. da Silva Braga: Carret Le Deplacement polaire, Preuves des variations de l'axe terrestre, avec une carte en couleurs, et des figures dans le texte; 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo Manoel Joaquim Botelho: 5 quadros com os retratos dos personagens: João de Barros, Damião de Góes, Luiz de Camões, Affonso d'Albuquerque e Diogo do Couto.

Pelo socio correspondente José Joaquim Pereira Villa J. Verne, Casa a vapor; viagem atravez da India Septentrional; segunda parte a Ressuscitada. 1 vol. broc; e a assignatura do *Diario do Grão Pará.*

Pela sociedade *Club Familiar e Litterario do Bom Jardim*: os estatutos.

Pelo Revm. padre Amaro José de Olinda Barcellos: Caussette, Le Bon Sens de la Foi, exposé en reponse aux objections philosophiques et scientifiques du jour; 2 vols enc.

Pelo Sr. Antonio Manoel Xavier Bittencourt: Os Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto, 1881; 1 vol. broc Relatorio de W. Milnor Roberts, engenheiro em chef da commissão Hydraulica, sobre o exame do Rio S Francisco desde o mar até a cachoeira de Pirapóra, 1880; 1 vol. broc. Relatorio da Commissão hydraulica encarregada dos estudos de melhoramento do porto de Santos, apresentado ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conselheiro Buarque de Macedo, pelo engenheiro W Milnor: 1 vol. broc Memorial do advogado Eygdio S de Oliveira Itaqui, sobre os prejuizos causados pela invasão paraguaya no Imperio do Brasil; 1 vol broc. Relatorio de W Milnor, sobre os exames feitos por portos da Victoria, Piuma e Itapemirim, (provincia do Espirito Santo), feito em 1881, por ordem do ministro da agricultura commercio e obras publicas, conselheiro Buarque de Macedo; 1 vol broc. Relatorio de W. Milnor, sobre o exame do porto de Caravellas [Bahia], feito em 1881, por ordem do ministro da agricultura, conselheiro Buarque de Macedo; 1 vol broc.

Pelo Revm. padre Annunciat Servidio, as suas producções: A Religião Christã ou a Santa Religião, desde Adão até Leão XIII, 1ª parte; 1 vol. broc Celibato ou a Religião defendida; 1 vol. broc. Que parola con la qual si demonstra la grandezza della dignitá sacerdotale; 1 vol. bro.

Pelo Sr. João Benigno Pereira do Lago: Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa, na 1ª sessão da 15ª legislatura, pelo ministro da Marinha; 1 vol. broc. Falla com que o Exm. Sr. presidente da provincia, conselheiro João José de Oliveira Junqueira abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1º de março de 1872; 1 vol. brc. Relatorio com que o desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração d'esta provincia ao Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, á 25 de novembro de 1882; 1 vol. broc. Relatorio que a Exm. Sr. presidente da provincia apresentou em 31 de janeiro de 1873 o inspector do Thesouro Provincial; 1 vol broc. H. K[illegible]k: Historia dos coitadinhos celebres, 1 vol enc.; e mais 11 folhetos sobre assumptos diversos.

E pelas respectivas redacções: O *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Gazeta de Noticias, Tribuna, America Illustrada, Etna, Romeiro das Lettras, Normalista, O Saber, O Porvir, Cearense* e O *Liberal* (Natal).

O grande cometa — Eis outra communicação do Sr Cruls á imprensa da côrte, em 18 do corrente, acerca do cometa:

« Nas duas ultimas madrugadas, salvo pequenos intervallos, tem se achado nublada a região onde se move o grande cometa. Na de ante-hontem (16), aproveitei occasião em que o céo se mostrou com alguma limpidez para applicar ao astro o espectroscopio e, facto notavel, nem vestigios obtive da linha do sódio, emquanto se projectaram admiravelmente as quatro principaes dos hydrocarburetos. A rapida desapparição do sodio é bem indicativa das profundas alterações que, ao passar na visinhança do perihelio, soffrem os cometas na constituição das materias que lhes formam nucleo e a coma.

« O espectro continuo tinha-se apagado consideravelmente, e como este espectro é da[illegible] pela luz solar reflectida, a conclusão logica é que o astro se distanciou sensivelmente do sol, sendo aliás sabido, segundo já publiquei, que, ainda por algum tempo, diminuirá a distancia da terra ao cometa.

« São factos que concorrem a provar até á evidencia, segundo se conclue da analyse espectral dos ultimos vinte cometas, que existe luz propria n'estes astros. Além das linhas luminosas dos hydrocarburetos mostrou-o sobretudo a presença do sódio, verificado no cometa Wells ainda que levemente, e agora com admiravel intensidade, no actual grande cometa, segundo indicam as minhas observações e as do Sr. Thollon, de Nice e das quaes acabo de receber noticia

« Tendo outrosim verificado a linha luminosa do sódio, não só em o nucleo mas em certa extensão da cauda, julgo me habilitado a concluir que tambem a cauda contem metaes, ao menos em parte, tendo luz propria: objecção capital as theorias que tentam explicar estes appendices como mero effeito da luz solar reflectida ou refractada.

« Na ultima observação tornei a verificar a existencia de dous nucleos interiores ou centros de condensação dentro do nucleo principal, impedindo as nuvens a medição micrometrica.

« Não fecharei estas linhas sem observar que, segundo vejo de uma correspondencia de Nova-York para o *Standard*, de Londres, e de folhas européas, me é attribuida na Europa e nos Estados Unidos a descoberta do grande cometa, ao qual ha sido ligado o meu nome. Sinto ter de declinar esta honra, que me não caberia sómente, mas sobretudo ao importante observatorio do Rio de Janeiro, onde tenho tido a fortuna de servir, e de cuja boa fama sou cioso, como homem da profissão e como brasileiro. A verdade é que a primeira communicação chegada a este estabelecimento a respeito do grande cometa foi devida ao zeloso telegraphista de Cangussú de S Pedro do Sul, [illegible] na manhã de 10 de setembro. Ao depois foi sabido que na mes[illegible] do sul do Brasil. O máo estado da atmosphera só a 12 permittio ao observatorio entrever o astro, rapido intervallo e o publico fluminense sabe que até agora poucas manhãs hão sido bastantes claras para observações regulares. Por esta razão cheguei apenas a calcular elementos provisorios da orbita e é natural que outros observatorios do hemispherio austral, tendo visto mais cedo o astro, hajam tido occasião de lhe calcular com mais segurança os elementos. Será verdadeira fatalidade que em taes condições venha a caber ao observatorio do Rio alguma prioridade no calculo dos elementos. Bem o desejara eu, repito, não tanto por mim, mas por este grande estabelecimento, que constitue sem duvida, exceptuada a minha humilima individualidade, um padrão de honra para os scientificos do Brasil.

« Imperial Observatorio, em 18 de outubro de 1882 — *L. Cruls.* »

Fome — A fome póde perverter-se, como toda outra sensação, em mais ou menos, segundo escreve o Dr. Flamemínio Vella.

No primeiro caso temos a *anorexia* ou a extincção da fome; e em sentido contrario a *abstinencia* ou bulimia mais ou menos prolongada.

No segundo temos a *voracidade, a bulimia, a fome canina, a gloteneria* nos quaes casos a fome é imperiosa, insaciavel e continua. E como a anorexia é um estado anormal do organismo, tambem igualmente a bulimia o é.

Bem longa é a historia dos insaciaveis glotões antigos e modernos: citaremos alguns casos recentes a titulo de instructiva e agradavel erudição:

1º Em 1816 apresentou-se ao publico de Paris, um *homophago*; tinha 60 annos, era de mediana estatura e de mediocre gordura. Por 45 annos frequentava as tascas, divertia os companheiros engolindo as rolhas de cortiça e os ovos duros com toda a casca. Um dia no theatro dos Srs Comtes, engulio sem o menor custo e sem apparente deglutição, primeiro muitas nozes inteiras, depois um cachimbo de barro branco e successivamente tres cartas de jogar enroladas, uma rosa com todas as folhas e a hastea, um passaro vivo, um morcego tambem vivo, e finalmente uma enguia viva.

Introduzio no esophago 14 pollegadas d'uma lamina de aço brunido do peso d'uma libra, grossura de tres linhas e uma pollegada de largura, e isto praticou rapidamente e sem dar o menor indicio de soffrer. Não se vio fazer, não digo um esforço, mas nem sequer um movimento para amassar primeiro na bocca os animaes viventes que engulia; que pelo contrario gabava-se de sentil-os mover-se dentro do estomago.

2º Bijoux e todos os poliphagos de que a historia nos tem transmittido famelicas façanhas, vêm as suas eclipsadas pelo famoso Jarare, conhecido de todo Paris, e que morreu ha 14 annos em Versailles, na idade de 26 annos. O professor Percy que o conheceu e que fez indagações detalhadas acerca deste singular individuo, descreveu n'uma curiosa memoria sobre a poliphagia as alternativas porque elle passava, da qual extrahimos as particularidades mais notaveis concernentes a este *homophago*, ou comedor de substancias cruas.

Este Jarare renovou nos nossos tempos a fabula de Cristothno, que, segundo Ovidio, devorou n'um jantar o que poderia nutrir uma cidade, um povo inteiro:

... Quod urbibus esse,
Quodque satis poterat populo.

Na idade de 17 annos Jarare não pesava mais do que 100 libras, e estava já no estado de comer n'um dia um quarto de boi d'igual peso.

Nasceu nas visinhanças de Leão, e ainda bem moço abandonou os parentes, e ora mendigando e ora roubando para esfaimar se se uniu a uma companhia de funambulos. Mostrou-se uma vez na scena, provocou o publico a sal-o, e devorou em poucos minutos um cesto de maçãs comprado por um dos espectadores. Engolio pedras, rolhas, de garrafas e tudo que lhe apresentavam.

Ao começar da guerra elle entrou n'uma batalha, onde servia a todos os jovens remediados de fortuna, e devorava todas as suas rações de vivendas. Apezar disto, expellido pela fome, cahio doente, e foi conduzido ao hospital militar de Suitzen. No dia da entrada recebeu porção de comida quadruplice; mas nem esta, nem os alimentos recusados pelos demais enfermos, e nem os restos da cosinha poderam socegar a sua voracidade. Introduzio se na sala dos oppositos, na pharmacia, e devorava as cataplasmas e todas as nojentas cousas de que podia apoderar-se. Imaginai, disse o professor Percy, tudo aquillo que os animaes domesticos e selvagens os mais avidos e immundos são capazes de engulir, e tereis a idéa dos gostos e das necessidades de Jarare. Alimentava se de cães e de gatos

Um dia, achando se presente o cirurgião chefe do exercito, o Dr Lorence, agarrou pelo pescoço um formidavel gato vivo; lacerou-lhe o ventre com os dentes, chupou o sangue e o devorou deixando-lhe só ficar o esqueleto, rejeitando meia hora depois os pellos, como fazem as aves de rapina e os animaes carnivoros. Jarare gostava da carne das cobras que familiarmente comia, e vivas engulia as maiores sem dellas deixar nada; tambem um dia engulio uma grande enguia viva sem mastigal a, posto que parecesse que tivesse machucado a cabeça. Comeu em poucos minutos o jantar preparado para 15 operarios tedescos: jantar composto de 4 grandes vazilhas de leite coalhado, e dous despropositados pratos daquella massa de farinha que se fazem cosinhar na Germania em agua, sal e gordura, e depois desta copiosa comida o ventre do poliphago, habitualmente molle rugoso se destendeu como um balão, e elle dormio até o dia seguinte sem que tivesse o menor incommodo.

Courville, 1º cirurgião do hospital em que estava Jarare, lhe fez engulir um grande estojo de madeira, que continha uma folha de papel branco; elle o rejeitou no dia seguinte pelo anus e o papel se achou limpo.

O general Beauharnais o mandou então chamar, e tendo Jarare feito na sua presença quatro bocados de cerca de trinta libras de figado e pulmões crús, engolio novamente o estojo no qual estava fechada uma carta para um official francez prisioneiro do inimigo. Jarare partio, foi preso, castigado a cacete, e encarcerado; evacuou o estojo que conservava nos intestinos 30 horas, e teve a destreza de engulil-o de novo para subtrahir o conteudo aos inimigos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã* ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D Francisca Correia de Almeida; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Constantino P. F. da Silva.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Juventino Lins Themudo; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr José Soares de Azevedo; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista e na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Eliza Soares Quintas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Henriqueta Adour; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo pela alma de José Joaquim de Figueiredo.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Francisco da Silva, Antonio Rodrigues de Miranda, Belmiro Barbosa Ribeiro, E. de Barros Barreto, Adolph Naumann, Floriano Honorato Ribeiro, José Antonio M. Bastos, Joseph Booth, José V. de Carvalho, Pedro Merlo José Gonçalves Leal Netto e 1 criado, Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos, João Baptista Gonçalves Lima, Manoel de Miranda, José Antonio Correia Mello, Jeronymo Gomes da Silveira, Antonio Baptista Nogueira, Antonio Carlos da Silva Brasil, Joaquim Antonio Ramos Manoel Correia de Souza Mesquita, Antonio da Silva Mello, Antonio Francisco das Chagas, Antonia Maria do Espirito Santo, Edmundo Correia Monteiro, Maria Eustaquia da Silva Marques, John Cooper, Francisco Pedro de Oliveira Cabral, Pedro Fagundes, Landelino Coriolano da Silva, Aquilino da Silva Martins Antonio C. de Medeiros e José Ramos.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 de novembro. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido, sabe se que a loteria 1[illegible]8.ª [illegible] novembro, [illegible] em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas espheras arrumadas em ordem numerica á disposição do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns 37 a 39

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 28 de outubro 48 rezes, pesando 6,895 kilogrammos, pertencentes a diversos: foram vendidas a preço de 500 até 360 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 40 cargas de farinha e 22 ditas de fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 14, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 485 enfermos. Existem 479, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 269, do sexo feminino 145: estrangeiros 21, estrangeiras 16; escravos 12, escravas 2

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 248, entraram 11, sahiram 16, existem 243; a saber: nacionaes 220, mulheres 10, estrangeiros 2, escravos 11 — Total 243.

Arraçoados 223, sendo: — Sãos 218, doentes 5

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Ignacio Paes de Souza Gama.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 26 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos e commendador Pinto, faltando com participação verbal os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 11 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 16 a 21 do corrente. — Seja archivado.

De 17 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió remettendo as côpias das cartas de registro das barcaças *Ceres* e *Belleza da Fortuna*, expedidas por aquella Inspectoria. — Accuse se o recebimento, registrem se as cartas e archive se.

Diarios officiaes de ns. 280 a 284. — Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Marques & Pereira, dito de Agostinho Santos & C., dito da Bernardo Joaquim Gomes & C, copiador de Jovino Bandeira, dito de Gomes de Mattos Irmãos.

O Sr. commendador presidente submetteu á consideração da Junta e esta ficou inteirada dos despachos seguintes:

De 20 do corrente, na petição da companhia The Central Sugar Factories of Brasil limited, autorisando o archivo dos estatutos, decreto e carta imperial, para poder dita companhia funccionar n'esta praça.

De 21, da companhia Wilson Sons & C. limited, ordenando que se façam notas de ficar sem effeito a segunda parte da verba de registro constante do original e a ultima parte do registro sob n 6,728, uma vez que a indica da companhia registrou os seus estatutos.

Foi assignada a carta de matricula do commerciante Manoel dos Santos Villaça, domiciliado n'esta praça e n'ella estabelecido com fundição: é cidadão brasileiro, de 46 annos de idade, e seu nome foi inscripto no livro da matricula respectiva.

DESPACHOS

Petições:

De José de Macedo, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro José Cordeiro do Rego Pontes. — Registre se.

De Maia Ramos & Santos, para que seja archivada a alteração do contracto de sociedade de dita firma pela sahida do socio José dos Santos Silva. — Archive se, na fórma da lei.

De Pedro José Pinto, para que se registre o conhecimento do pagamento do imposto de seu officio de corretor geral d'esta praça. — Seja registrado. (Não votou o Sr. deputado commendador Pinto.)

De Manoel Cardozo Junior, para que se lhe dê por certidão o theor da nomeação de seu caixeiro Thomaz de Aquino Pereira de Brito. — Certifique se.

De Emilio Pereira de Abreu, para que se registre a nomeação de seu caixeiro José Francisco de Souza Chaves Filho. — Como requer

De Victor Presile, idem de seu caixeiro Joaquim da Silva Costa Junior e baixa de seu ex caixeiro Theotonio Alfredo da Cruz Castro. — Como pede.

De Antonio Francisco Praça da Silva, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro Francisco de Paula Cavalcante. — De se a baixa pedida

De Guimarães Cardozo & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Ludgero Teixeira Lopes. — Registre se.

De Henry Forster & C., para igual fim a nomeação de seu caixeiro despachante Edburgo Sapurite Carneiro Rios. — Seja registrada.

Foram apresentados pelo Sr. deputado Olinto Bastos e ficaram sobre a mesa, os autos que tinha em seu poder.

A's onze horas da manhã o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão da praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1º andar Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha. rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Camboa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 20, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA. XAROPE DE JARAMACARU' ELIXIR DE JURUBEBA. VINHO TONICO. PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT. rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga. Acham se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1º de Março n. 23.

Cartões de visitas

Cartões de visitas marcados a 2$000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39, defronte a empreza do *Diario de Pernambuco.*

PUBLICAÇÕES APEDIDO

gradecimento

O abaixo assignado residente no termo de Triumpho desta provincia, faltaria a um dever sagrado se deixasse de trazer á luz da publicidade o que vem de expender.

Tendo os ladrões furtado dos campos de pastagem tres animaes cavallares, de minha propriedade e sendo eu sabedor de que os ditos ladrões se achavam homisiados na villa de Alagôa de Baixo, no lugar chamado — Calderão —, decidi-me, pois, preparado com documentos, seguir lhes as pégadas, o que fiz, chegando nesta villa hontem pela manhã, e de tudo fiz sciente ao distincto delegado de policia, o Sr. Antonio Francisco dos Santos, que immediatamente reunio uma força de cerca de uns trinta homens, e á frente della seguio para o mencionado lugar — Calderão. Ahi chegando cercou á casa em que se achavam os ladrões e intimou lhes ordem de prisão, ao que elles não obedeceram, e revelando-se contra a força sobre ella fizeram fogo, ao que ella tambem por sua vez tambem o fez, havendo então uma pequena luta, da qual sahio um dos ladrões de nome Manoel Alexandre, sentenciado á galés perpetuas pelo jury de Caruarú, mortalmente ferido. Horas depois expirou, e da força sahio ferido o inspector de quarteirão de nome Antonio de tal e o animal em que elle montava. Os outros ladrões evadiram se, deixando cinco cavallos, dos quaes, tres me pertencem.

Sr. Antonio Francisco dos Santos, a satisfação que tive de tornar a ver os meus cavallos, unico arrimo meu, pobre sertanejo, não lhe posso expressar, mesmo porque fico um pouco impressionado, só em pensar que muita vez fui eu o causador da morte daquelle infeliz que tão mal se houve neste mundo; e por isso limito me apenas, sem exageração e sem me servir do thuribulo da lisonja a dizer que: felizes e muito felizes são os alagoenses em possuirem um delegado energico e activo como é V. S no desempenho policial, mantendo a segurança individual e de propriedade de que todos gozam presentemente.

Concluindo estas poucas linhas, agradeço ao Sr. Antonio Francisco e ao Sr. tenente coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo a attenção e delicadeza que se dignaram dispensar-me, e ambos aceitem esta manifestação do meu sincero reconhecimento.

Alagôa de Baixo, 10 de outubro de 1882.

Manoel de Maria e Souza Guerra.

Ao publico

Era meu proposito nada mais dizer além do que publiquei no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* do 1º do corrente, até que fosse julgada a queixa que por crime de injurias dei perante o juiz de direito do 2º districto criminal contra o Dr. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos. Como porém, o Sr. Dr. Pepes continúa quotidianamente na *Gazeta de Noticias* a publicar contra mim novas injurias, pelas quaes protesto proceder de novo, como me convier, desde ja irei publicando, por partes, os documentos que põem a salvo minha reputação e probidade, nunca até o presente attacada, senão pelo Sr. Dr. Pepes.

Poderia principiar perguntando ao Dr. Antonio Pepes com que direito quer elle tomar-me contas? O Dr. Pepes sabe que é filho natural de meu venerando tio e bemfeitor o padre Felix Barreto de Vasconcellos, o qual nunca foi casado e que, nestas condições não podia S. mcê., em face do nosso direito e do canonico ser LEGITIMADO. O Sr. Dr. Pepes em um de seus artigos já disse qual o nome que nesta qualidade lhe pertence, isto é, classificou a sua especie.

Qual o direito, portanto, que assiste ao Dr. Pepes? Meu tio por nenhum dos meios legaes deu-lhe o direito de julgar-se filho d'elle.

MUTILADO

ILEGIVEL

Mas não; quero ser generoso, como costumo; quero perante o publico, por uma ficção de direito dar ao Dr. Pepes o direito de tomar-me contas. Pois bem! toda esta cidade é sabedora de que aquelle que foi para mim um segundo pai que o meu bom amigo, bemfeitor e tio o padre Felix Barreto de Vasconcellos, morreu no dia 11 de junho do anno passado, em minha casa, onde, havia um mez, se achava, a convite meu e muito de sua livre vontade.

As contas Sr. Dr. Pepes, eil-as: seu pai levanta-se do tumulo e lh'as vem prestar:

Declaração

Eu, padre Felix Barretto de Vasconcellos, no goso de minhas faculdades, declaro perante Deus e a sociedade que morro PAUPERRIMO e que NÃO DEIXO BEM DE NATUREZA ALGUMA. Quero que quando o meu enterro seja feito com toda simplicidade, sendo o meu cadaver depositado na igreja de S. Pedro, encommendado apenas por meus irmãos de habitos e sepultado em uma catacumba do Espirito Santo de que sou irmão.

Faço esta declaração para que a CALUMNIA não tente manchar a reputação de meu sobrinho, Dr. José Diniz Barretto, em cuja casa estou e por quem tenho sido tratado com toda amisade e carinho de um filho e amigo verdadeiro e para que elle satisfaça a minha vontade.

Por não poder escrever pedi ao Sr. José Marques Carneiro Leão que escrevesse esta a qual vai por mim assignada para que sirva de documento ao dito meu sobrinho CONTRA QUEM QUER QUE SEJA.

Recife, 30 de maio de 1881.

Padre *Felix Barreto de Vasconcellos*

José Marques Carneiro Leão. José Pepes Barreto de Vasconcellos (irmão do Dr. Pepes e que hoje, diz elle, em amisade e gratidão a mim tomou o nome de José Diniz Barreto). padre João Carlos de Mouta. — padre Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

Estão reconhecidas as firmas por tabellião publico. Todas as pessoas que assignaram a presente declaração estão vivas e são de caracter nunca posto em duvida. Entretanto convido a amigos, inimigos e desaffectos, inclusive ao proprio Dr. Pepes para vir ver em meu escriptorio, á rua do Imperador n. 49, de meio dia ás 2 horas da tarde o documento que acabo de transcrever. A todos tractarei sem distincção de amisade e desaffeição; quero ser condemnado a execração *publica*, como diz o Dr. Pepes. Continuarei, com vagar, a mostrar ao publico o que fiz dos poucos objectos pertencentes a meu tio.

Não preciso de sua compaixão, Sr. Antonio; meu tio prognosticou-me tudo o que se está passando; garanto lhe que estou preparado e que a declaração acima basta para me fazer a mais completa defesa, quando o Sr. tivesse o direito de accusar-me e pedir me contas. Ha de tel-as.

Recife, 28 de outubro de 1882.

José Diniz Barreto.

O despejo de um estabelecimento commercial

Com a publicação de nossos artigos anteriores cremos haver demonstrado, em termos habeis e precisos, que o arrendamento do pavimento terreo e primeiro andar do predio n. 88 da rua da Imperatriz fez-se com pessoa certa e indicada pelo proprietario locador, que para dar-se inteira effectividade a esse contracto, propozera o proprietario sua acção de despejo contra Paula, Lucena & C. e d'ella decahira, sem justa causa ou motivo attendivel, que não podendo as decisões n'ella proferidas tolher o livre exercicio dos direitos do proprietario locador e de seu arrendatario, habilitado a sublocar, foram ditos pavimentos entregues a este; que Paula, Lucena & C. receberam previa intimação d'aquelle para tractarem com Manoel Joaquim da Costa Carvalho a respeito da sua estada ou continuação nos mesmos pavimentos, mediante o pagamento dos alugueis vencidos e estipulação dos que se fossem vencendo; que menospresando elles tal intimação, bem como as propostas feitas, foram-lhes encaminhada a competente acção comminatoria, em que foram bem e verdadeiramente condemnados e appellaram da sentença obtida por Manoel Joaquim da Costa Carvalho, o qual, em proposito sua acção, prestara caução de rato, obrigando-se a exhibir, como em tempo exhibio, a precisa procuração especial de seu proprietario locador.

Portanto, resta nos agora tractar das outras acções originadas do comminatorio proposto por Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Passados os mezes, sem que Paula, Lucena & C. houvessem pago os alugueis devidos, quer segundo os preços estipulados para com a firma de Alfredo Paula & C. de quem as houveram as chaves, sem consentimento do proprietario, quer [illegible] com elles estipulados no comminatorio proposto, teve o arrendatario sub-locador de lançar mão da sua acção de despejo; a qual foi proposta a 12 de abril do corrente anno; sendo que, a petição inicial acompanhara o conhecimento de decima, escriptura de arrendamento, *datada de 17 de maio de 1881* e procuração do proprietario [illegible], outorgando a clausula expressa de — o [illegible] em causa propria — e sendo de data mui posterior (4 de novembro de 1881) ao arrendamento nullo, no entender do Sr. Dr. Fonseca.

Com taes documentos, está plenamente firmado o bom direito de Manoel Joaquim da Costa Carvalho, contra o qual, na forma da lei, não se allegou toda e qualquer opposição por parte de Paula, Lucena & C., principalmente não tendo elles direito algum sobre o bem arrendado, nem bemfeitorias provadas in continenti e feitas com assentimento do proprietario locador.

Cumpre nos declarar que, recebendo esta sentencia dada por seu procurador, Alfredo Alves Martins do resultado da sua acção da effectiva entrega dos pavimentos arrendados, estando occupados por Paula, Lucena & C., e o pedido de procuração especial para seu arrendatario poder usar contra Paula, Lucena & C. da competente acção de despejo, recebera tambem uma carta que o Sr. Dr. Fonseca lhe dirigira, instando para que nullidade o arrendamento feito com Carvalho afim de que fosse depois celebrado com os seus constituintes.

Da Europa, então, respondeu-lhe o S. Bernardino Maia que, *o arrendamento estava feito e não tinha duas palavras*, e, em seguida remetteu a procuração pedida, que assim diz: Constitue seu procurador em causa propria Manoel Joaquim da Costa Carvalho para promover acção de despejo contra *Paula Lucena & C.*, ou quem quer que esteja occupando o 1º andar e pavimento terreo de seu predio n. 88 da rua da Imperatriz que lhe haviam sido arrendados por escriptura publica lavrada em notas do tabellião Apolinario Maranhão, em 17 de maio de 1881.

E, diz o Sr. Dr. Fonseca ser nullo o arrendamento, dar-se engano e arrependimento por parte do locador, e outras quejandas!!!

Em os embargos oppostos a nova acção allegaram Paula, Lucena & C., em 12 de maio que, tendo contestado o comminatorio por ser nullo o arrendamento em que se baseara e que, quando não fosse nullo, não procedia a acção por não precisar o autor para si dos pavimentos occupados; que, arrendando-os tivera por fim, ou especular com a sublocação ou prestar-se a Alfredo Antonio Fernandes na perseguição que este lhes fazia, que desprezados in limine seus embargos por sentença de 17 de dezembro de 1881, fôra esta embargada e considerada de nenhum effeito por sentença de 10 de março do corrente anno e que mandou seguir os demais termos da causa; que o autor, independente da mesma acção, que ainda se discute, intentara a acção de despejo quando não havia ainda decisão sobre a validade do arrendamento, questão essa preliminar, de que dependia a acção proposta, porque os effeitos da sentença de 17 de dezembro ficaram nullificados pela de 10 de março dando-se, portanto, a excepção de litispendencia.

Todas essas arguições, foram plenamente por nós refutadas e por elles sustentadas sophisticamente, depois do que, deu-se a sentença do theor seguinte;

Vistos etc. Julgo procedente a presente acção: 1º porque o autor por força das condicções 5ª e 6ª do contracto de fls 5 tinha o direito de sublocar o predio que lhe foi arrendado e usar dos meios legaes para sustentação de seus direitos; 2º porque além dos direitos conferidos na mencionada escriptura, existe a procuração de fls. 11 para o fim de promover o autor o despejo de que se tracta; 3º porque independentemente dos poderes da escriptura de fls. 5 e da procuração de fls 11 tendo o auctor direito de sublocar o predio tinha igualmente o de despejar os sublocatarios como foi decidido pela Relação da Corte, em accordão de 26 de fevereiro de 1878, publicado no direito, vol. 16 pag 479; 4º porque ninguem póde morar na casa alheia, contra vontade de seu dono, ainda mesmo durante o arrendamento, nos casos expressos na lei Ord. liv. 4 tit. 23 e 24; 5º porque em quanto a escriptura de arrendamento não fôr annullada não póde deixar de produzir todos os seus effeitos; 6º finalmente porque a presente acção nenhuma dependencia tem do preceito comminatorio intentado pelo autor contra os réos para lhe pagarem o aluguel da parte do predio por elles occupada, na razão de quatro contos mil réis annuaes, pode-se portanto [illegible] despejo requerendo e paguem os réos as custas.

Recife, 23 de setembro de 1882. — *Adelino A. de Luna Freire.*

Não é preciso ser se conhecedor do direito, para comprehender se que, a questão vertente fôra julgada com inteira rectidão e justiça. Não comprehenderam assim os réos, que appellaram da sua decisão, sendo sua appellação recebida, conforme cumpria, no effeito devolutivo sómente; pelo que, aggravaram do despacho de recebimento d'ella e esperam receber da Relação provimento a seu aggravo *minutado em mais de 72 horas*, afim de produzirem maior gravame ao autor. Será isto licito e autorisado por lei?

Quanto a acção executiva para cobrança dos alugueis vencidos, apenas diremos que, fôra ella intentada regularmente, attenta a contumacia e relutancia de Paula, Lucena & C., representada hoje por João Luiz de Paula, socio sobrevivente e liquidante; e está de accordo com o julgado no comminatorio proposto, do qual deu-se a appellação no effeito devolutivo sómente.

A celeuma erguida pelo Sr. Dr. Fonseca, por ter João Luiz de Paula soffrido penhora executiva em seus bens, não tem razão de ser, é uma consequencia logica e forçada da sentença que em seu favor obteve Manoel Joaquim da Costa Carvalho: nem salvo erro crasso, podiamos dar a costumada execução que têm as obtidas em outras acções, conforme ensinam os praxistas. Dizem estes que, as sentenças dos comminatorios não podem soffrer inteira execução sem que sobre ellas haja inteira decisão: o que não pode ser ignorado pelo Sr. Dr. Fonseca.

Emfim, nenhum foi o resultado da composição promovida pelo Sr. consul portuguez interino, Luiz Correia Loureiro, visto haver lhe dado o Sr. João Luiz de Paula o dito por não dito quando havia elle conseguido o seu desejo de harmonisar as partes: eis, porque proseguiram as acções intentadas contra João Luiz

Poderá o Sr. Dr. Fonseca nos contestar?

Duarte E. d'Oliveira.

Eleição dos devotos que têm de festejar o glorioso S. Benedicto erecto no convento dos religiosos franciscanos da cidade do Recife, no anno de 1882 a 1883.

Presidentes por eleição

Os Illms. e Exms. Srs.:
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Commendador Jeronymo da Costa Lima.
Commendador José Candido de Moraes.
Tenente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.

Os Illms. Srs.:
Francisco de Paula Amorim.
Ernesto de Souza Leal.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
Dr. Antonio Domingues Pinto.
Clemente Lima
Major João Paulino Marques.
Arthur Teixeira Bastos.
João Baptista de Castro e Silva Junior.
Francisco de Andrade.
Gabriel Felippe Jacintho.

Presidentas por eleição

As Illmas. e Exmas. Sras.:
D. Thereza Pontual.
D. Josepha Joanna Maria dos Prazeres.
D. Lourença Emilia da Silva Barboza.
D. Emilia Maria das Neves.
D. Luiza Maria da Conceição.
D. Bemvinda Rosa de Azevedo Mariz.
D. Alicia Marques de Amorim.
D. Emilia Marques de Amorim.
D. Anna Maria da Annunciação.

Presidentes por devoção

O Illm. e Exm. Sr.:
Commendador Henrique da Silva Ferreira.

Os Illms. Srs:
Herculano do Rego Barros.
Ambrozio Paulo da Silva.
Francisco José Guimarães.
José Antonio Pinto.
Luiz José da Silva Guimarães.

Presidentas por devoção

As Illmas. e Exmas. Sras.:
D. Carolina Burle
D. Maria Ayres Guimarães.
D. Ojindina Amelia Ferreira.
D. Maria Francisca de Paula.
D. Joaquina Balbina Ferraz.
D. Bemvinda Rosa de Azevedo Mariz.

Secretarios por eleição

Os Illms. Srs.:
José Luiz Alves Villela
Octaviano d'Aquino Fonseca.
Professor Manoel Roberto de Carvalho.
Francisco Ribeiro Villela.
Hermenegildo Marcelino de Miranda.
Dr. José Emygdio Gonçalves Lima.

Secretarias por eleição

As Illmas e Exmas. Sras.:
D. Rita Euthalia de Jesus.
D. Celsa Accioly.
D. Domingas Soriana da Trindade.

Mordomos

Os Illms Srs.:
Antonio Feliciano da Silva
Luiz Maria dos Anjos
Mathias Antonio dos Passos.
Manoel Luiz Teixeira Bastos.
Joaquim Vellozo Freire de Mendonça.
José Jeronymo de Araujo Carreira.
Francisco Canuto dos Santos.
Manoel Joaquim da Cruz.
Francisco Ignacio Pinto
Severino Lyra
Arthur de Souza Carvalho.
Clementino da Silva Pinto.
Eduardo Corrêa da Assumpção.
Antonio José de Lima.
Manoel da Cunha Lobo.
Francisco Ferreira de Farias.
João Tiburcio Allemão.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Victoriano José da Silva.
José Marques de Figueiredo
José Velloso de Castro Moraes

Mordomas

As Illmas e Exmas Sras.:
D. Firmina Maria da Conceição.
D. Rosa Maria José de Oliveira.
D. Florinda Maria da Conceição Gomes da Costa.
D. Francisca Ferreira de Farias.
D. Rosa Maquilina Laura.
D. Lucinda Cecilia de Lacerda.
D. Germana Leopoldina Marques.
D. Anna Maria da Conceição.
D. Benedicta Maria da Tribulação.

Capitulo em mesa da confraria de S. Benedicto, erecto no convento dos religiosos Franciscanos, 25 de outubro de 1882.

David Francisco Gentil,
Secretario.
Frei Paulino da Soledade,
Guardião.

O dia de finados e sua commemoração

Em toda a parte e em todos os tempos sempre se teve em alta monta, em grande importancia, a justa veneração aos que morrem, segundo as leis, a indole e os costumes de cada povo.

Quem, no dia 2 de novembro se não lembrará vivamente de um parente proximo ou remoto, um amigo, um protector, um admirador, que se hoje finado, e cuja memoria lhe seja grata e saudosa, na extensão da palavra? D'essa lembrança resulta necessariamente a idea de um justo tributo, que se lhe deve pagar conforme as forças de cada um.

Em Paris, Lisboa, Porto e especialmente Rio de Janeiro e outras grandes e pequenas cidades adiantadas em civilisação, o DIA DE FINADOS é um verdadeiro dia de dor.

Alli é tal a veneração e louvavel estylo, que passa por *pouco delicada* a pessoa que não [illegible] n'esse dia. A visita respeitosa aos cemiterios, ao repouso dos mortos, é reconhecida e aceita como dever de rigorosa etiqueta. Homens, senhoras, crianças, ricos e pobres, de todas as hyerarchias emfim, *fazem* confundir em seus encontros o pó do chão com a dor e o [illegible] que deixam correr, levando uma GRINALDA, uma CORÔA para depositar no jazigo do ente querido em occasião tão solemne.

E não considerando, felizmente, que d'essas idades fique aquem esta heroica terra, que [illegible] cara o abaixo assignado fez vir, por conta propria, um fornecedor de Paris, e com o melhor gosto, riqueza e perfeição possivel no assumpto uma grande e variada quantidade de CAPELLAS E CORÔAS que expõe á venda ao respeitavel publico, por modicos preços em o seu estabelecimento de

Carruagens e decoração
23 — Rua do Imperador — 23
Empreza de
Francisco de Paula Mafra.

Theatro Santo Antonio

Assistimos na quinta feira, 26 do corrente, com inefavel prazer, ao espectaculo que nos deu a «Associação Lyrica Dramatica», que no Theatro Santo Antonio, trabalha presentemente debaixo das vistas e direcção da imminente artista, a Sra. D. Manoella Lucci, já de nós bastantemente conhecida pelos seus dotes e talentos artisticos.

O espectaculo annunciado era a opereta em 3 actos, de costumes, *Scenas da vida do Rio de Janeiro*, e a chistosa comedia em 1 acto, *O Carnaval no Convento*.

Adoecendo, porém, a Sra. Raphaela Monteiro, foi transferida dita comedia, e por substituição foi levada á scena a comedia, *O diabo atraz da porta*.

Essa comedia sendo bastante conhecida do publico, nos dispensa dizermos alguma cousa a seu respeito.

A opereta, que fez-nos as delicias d'aquella noite, é escripta com muito chiste e gosto, o que bem demonstra o talento do seu autor.

A sua representação, embora pela vez primeira, correu esplendorosa.

Folgamos de registrar aqui os nomes dos distinctos artistas Deolinda, Lyra, Coimbra, Flaviano e Mario que nada deixaram a desejar nas bellissimas interpretações que souberam dar a seus difficeis papeis, conquistando assim os foros que gozam de perfeitos artistas.

Na verdade, quem como nós assistio ao espectaculo de quinta feira, ha de commum dizer, que bem poucos artistas tem entre nós se apresentado como a Sra. D. Deolinda.

Dotada de um physico agradavel, a joven artista que é já um talento na arte dramatica, sabe reunir a belleza da forma, o estudo, a graça, a *verve*, a natureza e os gestos scenicos.

Está a Sra. D. Deolinda talhada para vir entre nós representar o papel que nos palcos soube fazer, a de saudosa memoria, distincta artista, Eugenia Camara, que tantos louros conquistou no nosso Santa Isabel.

Juntamente com a Sra. D. Deolinda de quem com todo prazer acabamos de fallar, e a quem coube o papel de Candinha, muito e muito nos agradou Lyra no papel de Lulú Pancracio, Coimbra no de João Brigido, Flaviano no de Brandão, e Mario no de Cruz.

O que poderiamos dizer do Lyra, Flaviano e Coimbra, os tres distinctos artistas, que têm sabido conquistar estrepitosas ovações, se não o que esta na consciencia de todos?

Mario além de ser um jovem e sympathico artista, reune a graça e a naturalidade com que desempenhou o papel que lhe foi confiado.

O theatrinho Santo Antonio reune hoje um bom nucleo de artistas, e o povo pernambucano, no qual já se vai filtrando o amor pela arte dramatica, deve ir alli apreciar os dotes artisticos dos que hoje formam a «Associação Lyrica Dramatica», os quaes são merecedores do apreço e estima publica.

Os nossos parabens á Sra. D. Manoella; e aceitem nossas felicitações Deolinda, Lyra, Coimbra, Flaviano e Mario.

Agrippa.

Balanças Fairbanks

A seguinte traducção de uma carta que os Srs. Fairbanks receberam do seu agente na Russia, I. Block, em Moscow e S. Petersburg será de interesse para todos os negociantes:

Companhia geral dos caminhos de ferro da Russia, linha Nicolai. Escriptorio do director, de maio 1879.

Srs. Fairbanks & C. — Tomo a liberdade de informal-os que a nossa linha possue muitas balanças Fairbanks, algumas desde 1857, e o resto desde 1862 em uso constante. Muitas d'ellas estão expostas ao ar livre durante o anno inteiro, sem protecção alguma contra o máu tempo.

Todas estas balanças, sem excepção, teem dado plena satisfação, e segundo as opiniões dos chefes das estações exceem em certeza, facilidade em pesar cargas pesadas e sobre tudo em solidez todos os outros systemas de balanças.

Tendo uma experiencia de 22 annos com as balanças Fairbanks o escriptorio do superintendente da linha pode recommendal-as sem hesitar como adaptadas especialmente ao uso de estradas de ferro.

(Assignados) — Kowig, director da linha de ferro Nicolai, engenheiro e conselheiro effectivo do estado.

NOTA. — A estrada de ferro Nicolai é a mais velha da Russia e foi construida pelo Imperador Nicoláo como grande caminho estrategico entre Moscow e S. Petersburgo. Tem mais de 400 milhas de extenção.

Evening Post

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Thomaz Espiuca

CIRURGIÃO DENTISTA

Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Póde ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens nas:
Ophtalmias agudas e chronicas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purolentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Pode ser applicado, e sempre com proveito em qualquer inflammação dos olhos mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar d'elle pode convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que o applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do hospital Pedro II, secretario do Instituto Medico Pernambucano.

Attesto e faço certo a quem convier, que por vezes tenho empregado e mesmo aconselhado a diversos doentes de ophtalmia catarrhal, aguda e chronica, o uso do colyrio preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, devendo observar que tem sido sempre seguida dos mais vantajosos resultados semelhante applicação.

O referido é verdade e asseguro-o sob a fé do meu grão.

Recife, 26 de agosto de 1882.

Dr. *Affonso Arthur C. Albuquerque.*

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado o medicamento preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, como topico, nas molestias dos olhos, como conjuntivite, etc., sempre com bom resultado. O referido é verdade e affirmo com juramento do meu grão.

Recife, 22 de setembro de 1882.

Dr. *Silvio Tarquinio Villas Boas.*

Constancio Pontual, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia cirurgião do hospital Pedro I, membro da junta medica provincial, etc

Certifico, que a pedido do Sr. José Pedro, tenho empregado por muitas vezes um seu remedio para as molestias de olhos e verifiquei que nas ophtalmias catharraes aquelle remedio trazia sempre resultados satisfactorios.

Sendo isto verdade e me sendo pedido o certifiquei e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Dr. *Constancio Pontual.*

A' venda, rua Nova n. 7 e rua Formosa n. 12.

Os abaixo assignados, como encarregados da administração do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, previnem a todos os inquilinos ou foreiros de predios e terrenos pertencentes ao mesmo recolhimento, e bem assim as pessoas que tiverem transacções ou negocios de qualquer natureza sob aquelle patrimonio, que com elles se deverão entender, convindo advertir que os alugueis e recebimento de dinheiros do corrente mez de outubro já deverão ser recebidos pela commissão.

Recife, 25 de outubro de 1882.

José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Ignacio Pinto.

Fairbanks obtiveram a medalha de progresso na exposição de Vienna, — o premio mais alto concedido a qualquer fabricante de machinas de pesar.

Isto é um cumprimento, — e bem merecido — porém melhor que todos os premios é a recompensa do mundo inteiro, que considera as balanças de Fairbanks como normaes. Apezar as facilidades largamente augmentadas para a fabricação — a fabrica occupa um espaço de mais de 10 acres — os Srs. Fairbanks ainda acham que a producção de 1.200 balanças por semana, ou 60,000 por anno, não satisfaz a procura.

Usando dos melhores materiaes, empregando operarios habeis e experimentados, superintendendo pessoalmente o fabrico das balanças que inventaram, não deve surprehender que elles estejam na vanguarda da sciencia de pesar.

Clamam os ceus

Se o Sr. official, apezar da *fecundidade* de sua *intelligencia*, não comprehendeu o que dissemos n'este *Diario* em o nosso publicado sob a epigraphe acima, é por desconfiar tocar lhe a carapuça, que por sagacidade lh'a affastamos em deferencia ao

Conde de Lippe.

207 — Agua florida de Murray e Lamman — Todas as preparações chimicas envolvem em si imitações grosseiras e essencias de flores extrahidas da muita casta de ingredientes d'uma natureza acre e revoltante; porém o refrigerante e deleitavel aroma que dimana do natural incenso das verdadeiras flores da natureza, que, por assim dizer, sahidas n'um estado virginal de adolescencia sendo docemente embaladas pelas gentis brisas dos tropicos, jamais pode ser simulada. D'aqui provém e nasce toda a superioridade deste admiravel e tão afamado perfume, a concentrada essencia de flores, colhidas por entre os enramados jardins da Florida, sobre todos os demais perfumes existentes; e finalmente d'ahi nasce essa innata tenacidade com que ella se apega á tudo que toca, sem jamais variar ou desmerecer. Não conhecemos pois cousa alguma neste genero que apenas de leve se possa approximar ou comparar em delicadeza e persistente durabilidade, á excepção dos extractos mais finos de Paris; e no entanto a agua florida é de bem mais preferida pelas senhoras da America Central e do Sul, Mexico e Antilhas até mesmo ao melhor d'elles, e para mais ajuda o seu custo segundo nos consta, não chega á exceder a metade d'aquelles outros.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

A' venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de outubro de 1882. — Por esta se faz publico que de conformidade com o art. 1º § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, foram hoje nomeados os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães da comarca de Timbauba.

O secretario,
José Austregesilo R. Lima.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma casa de madeira e barro, com o oitão do lado do nascente de tijolo e cal, na travessa do Freitas da rua Imperial, freguezia de S. José, com a frente para o norte, medindo 6 metros e 65 centimetros de frente, e 10 metros e 78 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 300$000.

Outra casa de madeira e barro, com a frente para o norte, na mesma travessa do Freitas sem numero, medindo 2 metros 75 centimetros de frente, e 14 metros e 20 centimetros de fundo, com 2 salas, 1 quarto, porta e janella de frente, cozinha interna, quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 200$000, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Manoel dos Passos Rocha Lins, inventariante dos bens deixados por seu pai Bento da Rocha Wanderley Lins

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 30 d/v. 5/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. 1 1/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 152 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/16 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Foi communicado á junta dos corretores a transferencia por venda de 32 acções da companhia do Beberibe, valor de 5$000 por 9$ cada uma.

Revista commercial

Da semana de 23 a 28 de outubro de 1882

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 3/4 e 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 1 5/8 30 d/v 5/8 15 d/v 1/4 por cento de desconto

Cambio sobre Santos, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8, 21 1/4 e 21 3/16 e do banco, 21 d/s á vista, 20 3/4 por 1$000 banco.

Cambio sobre Paris, d/v 90 454 rs. o franco banco, á vista, 460 réis o franco do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 152 por cento de premio, do banco, e á vista, 155 por cento de premio, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v 569 réis o reichsmarch banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 149 por cento de premio.

Desconto de letras, de 7, 8, 9 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 81$000 a 84$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 928 saccas, do do sertão, venda a 8$400 por 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, venda a 8$250 e 8$400 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16 e 5 por cento.

Assucar. — Entraram 18,027 saccos, aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas 5$400 a 5$600. O de 3.ª sorte, boa, de 5$200 a 5$300. O de 3.ª sorte regular, de 5$000 a 5$000. O de 4.ª sorte, de 4$600 a 4$600. O somenos de 3$900 a 4$000. O mascavado, purgado, bom, de 3$000 a 3$100. O dito, regular, de 2$800 a 2$900. O americano de 2$800 a 3$150. O bruto regular, a 2$250, todos os 15 kilos. Canal a 1$900. O bruto de Goyanna, 2$580 por 15 kilos, posto a bordo. Dito do Rio Grande do Norte, 2$200 por 15 kilos, posto a bordo.

Café. — Retalho de 3$200 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes. — Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados seccos. — Vendas 620 e 625 réis o kilo. Ditos espichados. — Não ha.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos. — Retalho de 10$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas. — Retalho de 14$ a 16$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$700 a 7$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel. — Nominal, não ha.

Milho. — Retalho a 65 70 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Ultima venda de 90$ a 110$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$000 os 100 litros.

Sebo. — Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultima venda de 4$500 a 7$ o meio.

Velas stearinas. — Retalho de 300 a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 92,800 kilos, retalho de 5$600 a 6$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Retalho de 5$ a 6$000 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$300 e 2$350 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Cotamos de 3$400 a 3$400 o galão.

Bacalháo. — Deposito 18 000 barricas — Retalho a 18$000 e 20$000 a barrica.

Breu. — Nominal de 12$ a 15$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho 6$ e 5$ a caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 3$000 a 2$500 a giga.

Carvão de pedra. — Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$350 e 1$350 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass. — Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas. Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 7$ e 9$000 a caixa.

Chá Hysson. — Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho de 13$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 5$000 o sacco. Dito do Rio da Prata. — Não ha.

Farinha de trigo. — Deposito de 18,000 barricas retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 21$000 a 22$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho. Abundancia do da terra. Dito de cores — Não ha.

Herva doce. — Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho a 3$500 e 3$500 a lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 10$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Ultimas vendas a 1$650 o kilo. Dita em latas Isigny. Retalho de 2$616 a 2$572 o kilo. Dita em latas italianas. — Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$ a 9$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 rs. a 1$500 a resma.

Pimenta da India. — Retalho a 950 réis o kilo

Queijos. — Retalho de 3$200 a 3$400 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkgspin, a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$700 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho de 380 réis a lata de quarto

Toucinho de Lisboa. — Não ha. Dito americano. — Retalho de 15$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Vendas de 130$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Nominal de 22$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 235$000 a 245$000 a pipa. Dito branco de Cette. — Nominal de 205$ a pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha. Dito do Porto, em caixas — Retalho de 9$000 a 10$000 a caixa de duzia

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 80,9 0 kilos, retalho de 6$000 a 7$000 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 27	960:094$262
»	De 28	38:145$213
		998:239$475
Recebedoria Geral	De 2 a 27	90:135$745
»	De 28	4:092$190
		94:227$935
Consulado Provincial	De 2 a 27	51:751$143
»	De 28	1:019$943
		52:771$086
Recife Drainage	De 2 a 27	6:295$683
»	De 28	223$860
		6:519$543

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 30 de outubro á 4 de novembro de 1882

Algodão em residuo, 20 rs. o kilo.
Algodão em rama, 493 rs. o kilo.
Assucar branco, 250 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 148 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Agurdente cachaça, 110 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

Os conferentes,
R. F. de Oliveira Mello.
A. Jeronymo de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar nacional *Amalia*, entrado de Pelotas, em 27 do corrente e consignado á Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros de refugo 60.
Fumo 175 volumes
Sebo em rama 1920 kilos.
Xarque 145560 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de outubro de 1882

Para o exterior

— Na sumaca hespanhola *Nova Elisa*, carregaram:
Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 22 saccos com 1.600 kilos de algodão e 50 couros espichados com 350 kilos

— No brigue inglez *Merlim*, carregaram:
Para New York J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.
Para os Estados Unidos, M. J. da Rocha 381 saccos com 28 575 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Atalanta*, carregaram:
Para New York F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112 500 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Pensamento*, carregou:
Para Lisboa, B. B. Lins Wanderley 364 couros salgados com 6.768 kilos.

Para o interior

— No patacho allemão *Maria*, carregaram:
Para o Ceará P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para Maranhão, M. F. Marques 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; A. J. Furtado & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito.
Para o Pará, M. Pacheco & C. 55 cascos com 7.200 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 75 barris com 6,450 ditos de dito; P. Alves & C. 10 barricas com 5:0 kilos de assucar branco: Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 32,041 ditos e dito; Dr. C. Bittencourt 9 volumes medicamentos.

— Na barcaça *Apresentação de Maria*, carregou:
Para P. Calvo, R. S. e Silva 20 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *1 Alfredo*, carregaram:
Para Parahyba P. Carneiro & C. 212 cascos com 8 050 kilos de sebo.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 28

Portos do Norte — Vapor nacional *Pernambuco* commandante Pedro H. Duarte; carga varios generos.

Barcelona — Sumaca hespanhola *Nueva Elisa*, capitão Manoel Maristany; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Lalande	da Europa	hoje
Tagus	do sul	hoje
Borghese	do sul	hoje
[illegible]	do norte	a 2 de novembro
Gironde	da Europa	a 4
Iberia	do Pacifico	a 4
Teddington	de New port-Neus	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Sully	da Europa	a 7
Commandeur	da Europa	a 8
Derwent	do sul	a 8
Guadiana	da Europa	a 10
Pernambuco	do norte	a 13
[illegible]	do sul	a 14
Para	do sul	a 16
Glenapp	de Baltimore	a 18
Equateur	do sul	a 20
Bahia	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGIVEL

20 de outubro de 1882.
Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.
Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 12 — De ordem do illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de novembro proximo futuro, irá de novo á praça o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, servindo de base á licitação a renda annual de 2:320$ por ambas as barreiras, e ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua conta.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 14 de outubro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de S. José que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881

Imperial n. 129. Joaquim de Medeiros Raposo	23$760
Dita n. 141. O mesmo	27$000
Travessa dos Martyrios n. 8. Joaquim Pacheco da Silva (differença)	1$800
Jardim n. 10. Joaquim Pereira dos Santos	27$000
Marcilio Dias n. 78. O mesmo	54$170
Dita n. 123. Joaquim Pereira Vianna	10$800
Coronel Suassuna n. 163. Joaquina R. da Silva Villaça e outro	27$000
Santa Cecilia n. 16. Joaquina Maria Pereira Vianna	9$000
Padre Floriano n. 13. A mesma	6$480
Vidal de Negreiros n. 38. A mesma	21$600
Via Ferrea n. 23. José Adriano de Mello Dutra	6$480
Santa Rita n. 18. José Alves da S. Guimarães	76$680
S. José n. 75. José Antonio Barbosa	21$600
Antonio Henrique n. 21. José Antonio Pereira	15$120
Santa Rita n. 35. Padre José Antonio Pereira Ibiapina	9$000
Imperial n. 261 F. José Antonio da Silva	6$480
Palma n. 75. João Antonio de S. Beltrão Araujo Pereira	21$600
Travessa do Caldeireiro n. 7. José Domingues Cordeiro	10$800
Domingos Theotonio n. 8. José D. Codeceira	13$500
Coronel Suassuna n. 126. O mesmo	12$960
Largo do Forte n. 4. José Francisco Bento	39$960
Coronel Suassuna n. 177. José F. dos Santos Miranda	34$560
Nogueira n. 28. José Francisco F. de Mello	32$400
Travessa da Via Ferrea n. 11. José F. de Souza Lima	4$320
Coronel Suassuna n. 149. José de Freitas Barbosa	89$640
Imperial n. 195. José Gomes da Costa	10$800
Pontal da Cabanga n. 16. O mesmo	6$480
Dita n. 18. O mesmo	5$400
S. João n. 14. José Gomes dos Santos Pereira Bastos	21$600
Cadeia Nova n. 12 C. José Ignacio d'Avila	10$800
Dita n. 12 D. O mesmo	10$800
Dita n. 12 P. O mesmo	10$800
Dita n. 12 Q. O mesmo	10 800
Dita n. 12 R. O mesmo	10$ 00
Dita n. 1 S. O mesmo	10$800
Gazometro n. 1 M. O mesmo	8$640
Dita n. 1 N. O mesmo	8$640
Nova de Santa Rita n. 49. O mesmo	16$200
Dita n. 51. O mesmo	18$000
Marquez do Herval n. 114. O mesmo	14$985
S. João n. 57. O mesmo	12$960
Dita n. 59. O mesmo	13$500
Dita n. 61. O mesmo	11$880
Dita n. 63. O mesmo	36$000
Imperial n. 229. José Ignacio Ferreira Rabello	27$000
Dita n. 231. O mesmo	10$800
2ª travessa de Domingos Villaça n. 14 A. José Joaquim de S. Beltrão	5$400
Viveiro n. 1. José Lopes Dias	10$800
Dita n. 3. O mesmo	10$800
Marcilio Dias n. 90. José Machado de Souza Pimentel & Irmão	50$ 00
21 de Maio n. 51. José Manoel F. Guimarães	27$000
Imperial n. 189. José Marques Vianna	8$640
Dita n. 191. O mesmo	8$640
Dita n. 193. O mesmo	6$480
Dita n. 195. O mesmo	6$480
Dita n. 197. O mesmo	8$640
Dita n. 299. Josepha Thomazia de Santa Rosa	2$160
Forte n. 10. José Jeronymo da Silva	16$200
Vidal de Negreiros n. 157. Dr. José Vicente Duarte Brandão e outro	45$000
Jardim n. 19. José Vicente Godinho	29$970
Imperial n. 50. José Xavier Coelho	18$000
Santa Rita n. 50. José Maria dos Prazeres	11$600
Vidal de Negreiros n. 69. Julio S. da Costa e outro	27$000
Lomas Valentinas n. 54. Julio Gomes da Silva Neves	18$000
Via Ferrea n. 21 A. José Domingues Correia	5$400
Dita n. 4 H. Justino José Correia	5$400
Travessa do Raposo n. 71. Joaquim de Medeiros Raposo	2$700
Becco do Macedo n. 5. José Francisco Rodrigues	6$480
Coronel Suassuna n. 266. Joaquim Francisco de A. Santiago	21$600
Santa Rita n. 3. José Miguel Barbosa Ramos e outro	22$500

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de 12 % sobre escriptorio de advogados, cartorio e consultorio relativamente ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 25 de outubro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 12 por cento sobre escriptorio de advogados, cartorio e consultorio, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.

Duque de Caxias n. 46. Dr. Antero M. de Medeiros Furtado	20$208
Dita n. 48. Dr. Luiz Adrião Pereira da Silva	26$944
Dita n. 50. Dr. Manoel José Domingues Codeceira	13$472
Dita n. 56. Dr. José Hygino D. Pereira	[illegible]
Dita n. 66. Dr. Pedro Affonso de Mello	[illegible]
[illegible] Souza	20$208
Dita n. 61. Dr. Gomes Parente	13$472
Dita n. 60. Dr. José Bandeira de Mello	20$208
Dita n. 78. Dr. Cysneiro de Albuquerque	20$208
Dita n. 9. Dr. Deodoro U. Coelho Catanho	12$932
Dita n. 9. Dr. Agres de Albuquerque Gama	16$166
Dita n. 35. Luiz da Veiga Pessoa	20$208
Dita n. 61. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	32$333
Dita n. 73. Dr. Luiz Lopes Castello Branco	20$208
Dita n. 78. Luiz Augusto Coelho Cintra	26$914
Dita n. 73. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	13$472
Dita n. 73. Dr. Democrito Cavalcante	13$472
Dita n. 73. Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque	13$472
Dita n. 73. Dr. Francisco José de Medeiros	13$472
Dita n. 75. Dr. Arminio C. Tavares dos Santos	20$208
Dita n. 77. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca	26$944
Barão da Victoria n. 46. Dr. Leopoldo Ramos	40$417
Dita n. 58. Dr. F. Dario de Cantalice	13$472
Dita n. 43. Dr. Balthazar da Silveira	20$208
Dita n. 45. Dr. Ignacio A. Velloso	20$208
Dita n. 61. Dr. Santa Rosa	26$944
Largo do Rosario n. 20. Dr. João Ferreira da Silva	26$944
Dita n. 38. Fulgencio I. de Albuquerque Mello	25$866
Estreita do Rosario n. 12. Antonio da Costa e Sá	20$208
Dita n. 36. Floriano Correia de Brito	20$208
Dita n. 3. Dr. Manoel Augusto da Fonseca e Silva	20$208
Dita n. 15. Antonio Borges da Silveira Lobo	26$944
Dita n. 21. Dr. Joaquim Aleixo	13$472
Dita n. 31. Augusto C. da Cunha	20$208
Dita n. 35. Dr. Leona do F. de Almeida	13$472
S. Francisco n. 8. José de Oliveira	20$208
Livramento n. 24. Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro	13$472
Visconde de Inhaúma n. 58. Dr. Francisco do Rego Baptista	20$208
Duque de Caxias n. 56. Alexandre A. Caldas Padilha	13$472
Imperador n. 31. Justino Rodrigues da Silveira	13$472
Dita n. 54. Augusto José dos Santos	13$472
Mathias de Albuquerque n. 3. Francelino A. de H. Chacon	13$472
S. Francisco. Manoel Luiz da Veiga	13$472
Duque de Caxias n. 37. Lydio de Albuquerque	13$472
Primeiro de Março n. 2. Dr. José N. Tolentino de Carvalho	12$932
Dita n. 2. Dr. Antonio Estevão de Oliveira	12$922
S. JOSÉ	
Padre Nobrega n. 33. José Francisco do Rego Barros	13$472
Coronel Suassuna n. 120. José B. Cordeiro	13$472
Imperial n. 50. José Xavier Coelho	6$736
BOA VISTA	
Imperatriz n. 14. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca	20$208
Dita n. 53. Dr. José Zacarias de Carvalho	20$208
Praça do Conde d'Eu n. 22. Dr. C. Xavier Pereira de Brito	16$166
Visconde de Albuquerque n. 39. Dr. Pedro de Athayde L. Moscoso	16$166
Princeza Isabel. Dr. João Maria Seve	16$166
Gervasio Pires n. 20. Dr. Motta	16$166
Dita n. 28. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas	13$472
Visconde de Goyanna n. 78. Joaquim Jorge de Mello	13$472

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 25 de outubro de 1882.
O 1.º official,
Manoel do N. Silva Bastos.

DECLARAÇÕES

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do illm. sr. presidente da assembléa geral, convido os senhores associados a comparecerem na séde desta associação, á rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar, domingo 29 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, para se deliberar sobre uma petição de recurso que nos foi apresentada.

Secretaria da assembléa geral, 26 de outubro de 1882.—O 2º secretario,
Manoel Martins.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1 semestre do exercicio de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de outubro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo

Santa Casa da Misericordia do Recife

Nesta secretaria recebem se propostas para venda de 57 pedras de volta, de cantaria de Lisboa, de 5 á 7 palmos cada uma, e de 49 ditas para cordão, tambem de cantaria de Lisboa, que sobraram das obras do Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro; assim como de duas varandas de ferro com 20 palmos cada uma e seis com 14, que foram do antigo edificio que se demoliu.

Os pretendentes poderão dirigir se áquelle estabelecimento para examinarem esses materiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de outubro de 1882.
Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão

GABINETE PORTUGUEZ DE Leitura em Pernambuco

Assembléa geral

Afim de ser approvado as contas e relatorio da directoria e proceder se á eleição da futura administração, segundo o art. 13 dos estatutos, convido ainda todos os senhores socios accionistas a reunirem se em assembléa geral domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na séde da sociedade.

Sendo de alta magnitude social o interesse revelado na apreciação sucinta e severa dos actos administrativos e no bom empenho eleitoral, para a escolha de cavalheiros dedicados pelo progresso da instituição, o Sr. presidente solicita de todos os senhores socios accionistas o seu valioso concurso para os trabalhos desta assembléa.

Gabinete Portuguez de Leitura, 24 de outubro de 1882.—O secretario
A. d. Noberto.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o prazo marcado para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e B. Vista é improrogavel, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem até o dia 31 do corrente; e que do 1º ao ultimo de novembro proximo, estará aberta a aferição para as [illegible] de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de outubro de 1882.
O secretario,
Pedro [illegible] Silva.

[illegible]

[...]são, capitão do porto d'esta provincia, faço publico que lançando-se ao mar varreduras de porão e palhas, além de outras immundicias, contra todas as disposições vigentes do regulamento das capitanias de portos, chama se a attenção dos Srs. commandantes de navios e vapores mercantes, quer nacionaes, quer estrangeiros, para o art. 58 do regulamento das mesmas capitanias, que diz o seguinte:

E' prohibido embarcar lastro durante a noite, e igualmente lançal-o ao mar, no lugar do ancoradouro, e da mesma forma a varredura do porão em occasião de limpeza; o contraventor no primeiro caso será sujeito a uma multa de 50$000, e no segundo, além da multa de 100$ a 1:000$ será preso de um até trinta dias, conforme a gravidade do caso.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
Pelo secretario,
O amanuense *Belisario Pernambuco*

Recebedoria de Rendas

O administrador da Recebedoria scientifica aos contribuintes constantes da relação abaixo e que foram multados por infracção dos regulamentos fiscaes, que lhes fica marcado o praso de 8 dias para virem a esta repartição indemnisar a importancia das mesmas multas, sob as penas da lei.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital acima

Maria José da Silva Santiago	10$000
Lourenço de Sá e Albuquerque	100$000
Maria Paton	10$000
José do Carmo Paes	10$000
Barão da Soledade	10$000
Joaquina Jacintha Pereira	10$000
Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves	10$000
José Domingues Codeceira	10$000
Desembargador Francisco Domingues da Silva	10$000
José Monteiro do Rio	10$ 00
Francisco Ferreira Baltar	100$000
Antonio Alberto de Souza Aguiar	10$000
João Bezerra Chaves	100$000
Manoel Antonio Simões do Amaral	10$000
Bernardino Gomes de Carvalho	10$000
Francisco Antonio de Oliveira	10$000
Maria Guilhermina de Albuquerque Accioly	10$000
Herminia Lydia Monteiro de Andrade	10$000
Militana dos Santos Jorge	10$000
Clarinda Maria da Annunciação	100$000
Manoel Martins de Amorim Santa Rita	100$000
Salustiano Augusto de Souza [illegible]menta Peres	10$000
Manoella de Mendonça Monteiro Rego	10$000
Octaviano Augusto de Figueiredo	10$000
Demetrio de Gusmão Coelho	100$000
José Duarte das Neves	10$000
João Ignacio Avila	10$000
Catharina Caroll	10$000
Antonio Lopes Pereira de Mello	10$000
Francisca Margarida Plessiman	100$000
João Paes de Oliveira	100$000
Rosa da Cunha Freitas Cavalcante	10$000
Francisco de Paula Teixeira Bacellar	10$000
João Martins Caparica	40$000
Senhorinha Angelica da Lapa	40$000
Ismenia Amelia Mattos Lima	40$000
Monteiro Moreira	40$000
Ernesto José Felippe Santiago	40$000
O mesmo	40$000
Bernardo da Cunha Teixeira	40$000
Antonio Basilio da Silva Guimarães	40$000
José Ferreira dos Santos	80$000
Desembargador João Sertorio	40$000
Romão José da Silva Marques	40$000
Duarte Silva & C.	40$000
Clementina Theodora da Silva	40$000
José Alves Rodrigues	40$000
Albino José dos Santos	10$000
Joanna Rosa dos Santos Aguiar	80$000
José V. Hoso Soares	40$000
Theotonio Felix de Mello	40$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	40$000
Arminda Amelia Dawym	40$000

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
O 3º escripturario.
Epiphanio de Luna Freire

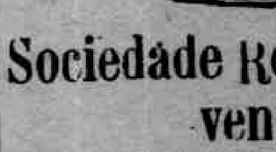

Sociedade Recreativa Juventude

Dia de finados

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios para assistirem aos responsos que manda resar na igreja do Espirito Santo quinta feira 2 de novembro, ás 6 1/2 horas da manhã, por alma dos socios fallecidos. Recife, 29 de outubro de 1882.—O 1º secretario,
Manoel Mendonça.

Arsenal de Guerra

Distribue se neste Arsenal do dia 30 do corrente até o dia 2 de novembro vindouro, coturas ás possuidoras das guias de ns. 331 á 370.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.
Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão inspector deste Arsenal, faço publico que nesta secretaria acha se aberta a concurrencia para a compra de kerosene de primeira qualidade, em latas, recebendo-se as propostas competentemente constituidas, desde a presente data até o dia 4 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de outubro de 1882
Pelo secretario—o amanuense,
Belisario Pernambuco.

Proposta

Os abaixo assignados recebem propostas até o dia 12 de novembro proximo futuro para fornecimento das seguintes madeiras, entregues no Recife; sendo: Perôba, massaranduba, ou outras madeiras de lei, proprias para agua.

Os proponentes declararão em que espaço de tempo se obrigam a entregar dita madeira, medição ingleza.

NS DE VIGAS	COMPRIMENTO		LARG	GRÓS.
	PÉS	POLLEG.	POLLEG	POLLEG
200	20	6	12	12
1[illegible]0	17	6	12	10
70	17	6	12	12
400	17	6	10	10
110	19	6	[illegible]	[illegible]
70	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
70	19	[illegible]	[illegible]	[illegible]
70	19	6	[illegible]	8
70	19	6	10	7
40	22	0	20	8
80	16	6	5	4
40	19	6	5	2 ½
5[illegible]	13	0	[illegible]	5

Recife, 27 de [illegible]
For Wilson, Sons & Co. Limited
Rua do Commercio n. 14

Irmandade das Almas do Recife

A nova [illegible]

[...] para proceder-se a eleição de novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno de 1883, tudo de conformidade com o art. 30 do nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade das Almas do Recife, 26 de outubro de 1882.
O escrivão,
J. F. Coelho.

— De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este Arsenal, faço publico que, em observancia ao disposto no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1,635 de 18 do mez vigente, fica de novo aberta a concurrencia para a venda da polvora avariada pertencente ao precitado Ministerio, a qual acha-se depositada no Forte do Buraco.

N'esta secretaria recebe-se as propostas, devidamente constituidas, e tendo por base o preço do kilogrammo, desde o presente até o dia 5 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco.*

Capitania do Porto

De ordem do Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faço publico para conhecimento de todos os Srs. commandantes, donos, ou proprietarios e consignatarios de navios mercantes nacionaes e estrangeiros o art. 26 do regulamento das Capitanias que diz o seguinte:

Todo o navio mercante nacional ou estrangeiro, que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páos da bujarrona e giba dentro; e nos portos em que pela sua pequena capacidade estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá além d'isso a retranca dentro e as vergas desamantilhadas; e só em vesperas de sahida para o ancoradouro de franquia, afim de envergar o panno, poderá amantilhar vergas e deitar fóra os páos, menos o da giba, que só o porá, no ancoradouro de franquia.

O contraventor será multado em 4$000, por cada vez, e perderá o direito á indemnisação, no caso de lhe serem partidos por abalroamento.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.
Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco.*

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido os irmãos desta veneravel irmandade em numero legal para mesa geral no dia 26 do corrente, como foi annunciado, de ordem do irmão presidente, novamente convido os para domingo 29, ás 10 horas do dia. Recife, 27 de outubro de 1882.
O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Irmandade DAS Almas da mátriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma, pelas 10 horas da manhã do dia 1º de novembro proximo futuro, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 28 de outubro de 1882.
O escrivão,
M. A. Cardoso.

Irmandade DAS Almas, erecta na matriz de S. José

De ordem do irmão presidente da commissão, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade a reunirem se no nosso consistorio no dia 1º de novembro, ás 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se proceder a eleição de novos funccionarios que tem de reger irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 26 de outubro de 1882.
O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão extraordinaria

De ordem do nosso presidente são convidados todos os nossos associados para uma sessão extraordinaria que terá lugar na séde da mesma sociedade, no dia 3 de novembro, ás 5 horas da tarde, afim de tractar-se de negocios urgentes e de utilidade geral da mesma.

Podem comparecer todos os socios activos, ainda mesmo os que não estiverem em dia.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 23 de outubro de 1882.
O secretario,
J. Cancio F. Monteiro.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci

Domingo 29 de outubro
Grande espectaculo comico !!!

Representar se-ha pela 2ª vez n'esta cidade a graciosa comedia em 1 acto

AS CAMPAINHAS

traducção do Sr Pinheiro Chagas.

Especial trabalho dos artistas DEOLINDA e MARIO

Segue se pela 3ª vez a representação da muito applaudida opereta comica em 3 actos

SCENAS DA VIDA DO RIO DE JANEIRO

ornada de CANCAN e CATERETÉS, parodia da muito conhecida opera:

TRAVIATA

A's 8 1/2 horas.

Haverá bonds para todas as linhas.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

Terça feira 31 de outubro

Espectaculo em grande gala, honrado com as presenças do Exm. Sr. presidente da provincia e consul de Portugal, para festejar o anniversario natalicio de

S. M. F. o Sr. D. Luiz I.

Depois que a orchestra tiver executado

Os hymnos nacional e portuguez

perante as augustas effigies de

SS. MM. os Srs. D. Pedro II, e D. Luiz I

seguir-se-ha a representação do muito desejado drama phantastico de grande espectaculo em 1 prologo, 5 actos e 10 quadros, ornado de musica, [illegible], transformações, [illegible], vistas, fogos [illegible], etc.

[illegible]

Demonio da meia noute

MANOELLA LUCCI

desempenha o difficil papel de URIELLA.

Principiará ás 8 1/2.

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Os bilhetes a venda no lugar do costume.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

Segue no dia 4 de novembro, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Bog Sorte*: a tractar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

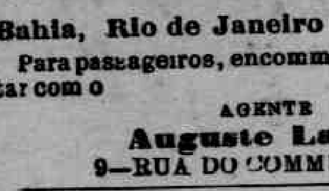

É esperado da Europa no dia 4 de novembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Teddington

Espera-se de New Port News até o dia 4 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

O VAPOR
Borghese

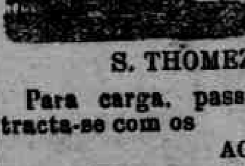

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. THOMEZ E NEW YORK

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gellies

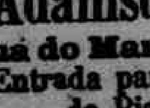

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Sully

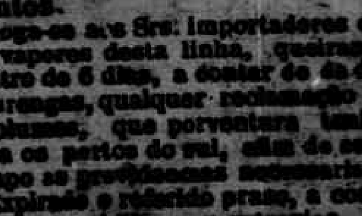

E' esperado da Europa até 7 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
[illegible]

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de novembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 573 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,033 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [268.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 141.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [269ª], que se extrahirá na quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 268ª a sorte de 4:000$ em 1 quarto n. 573, a sorte de 800$ em um inteiro n. 3145, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1745 e mais outra de 100$ em 2 quartos n. 3032, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 269ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 2,738 com a sorte de 1:000$000, e quatro quartos de n. 3,605 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 141ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (269ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua do Jabugá n. 3, 3º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser situada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma nestas condições deixe carta com as iniciaes G. F. no escriptorio deste *Diario*.

— Quem precisar de um [illegible] pode procurar o cozinheiro na casa do Sr. Montinho á rua da Aurora.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica theoricamente a ambos os sexos, como tambem e particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 3º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 38, 3º andar.

— Lembra-se ao Sr. J. G. dos S. J. que [illegible] quatro [illegible] e entrou em cinco que [illegible] não quer fazer a substituição, é cousa bem [illegible]

— Pede se ao cobra or Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que se lhe deu para fim tão sagrado, assim como os moveis que estão em seu poder, já fazem dous annos e vai entrar em tres.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que não se retire para Maranhão sem vir restituir as mesadas e os moveis.

— Precisa se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tractar no armazem n. 41 á rua do Marquez de Olinda, antiga cadeia do Recife.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua da Ponte Velha n. 59, com commodos para familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 89, botica, ou rua do Atalho n. 7, oitão da Caixa d'Agua

Constantino P. F. da Silva
2º anniversario

Adelaide Zulmira de Almeida e Silva e sua filhinha Julieta mandam dizer missas ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, 2º anniversario do passamento de seu marido e pai, Constantino P. F. da Silva, na igreja de N. S do Terço. Pedem aos seus parentes e alguns amigos de seu fallecido esposo e pai, o caridoso favor de assistirem a esse sacrificio, recommendando-lhes suas gratidões.

Frei João Baptista do Espirito Santo

A mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, manda celebrar no dito convento no dia 3 de novembro proximo futuro, pelas 7 horas da manhã, uma missa por alma de seu prestimoso irmão e incansavel religioso Fr João Baptista do Espirito Santo, por ser este o trigesimo primeiro dia de seu fallecimento, para cujo acto de caridade e religião convida os parentes e amigos do finado.

Secretaria da confraria de S Benedicto, 28 de outubro de 1882.—O secretario.
David Francisco Gentil.

— Alugam-se as casas ns 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 45 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma boa casa com sotéa e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

AVISO

Constando que Luiz Clementino Carneiro Lyra, pretende por seu procurador vender uma parte que tem no predio onde se acha seu estabelecimento, vimos pela presente protestar contra qualquer alienação de dita parte, visto como contra o mesmo movemos uma acção em juizo.

Recife, 27 de outubro de 1882.
William Halliday & C.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, antiga da Cadeia.

Para engenhos

Um homem de idade, habilitado a ensinar primeiras lettras, musica vocal e instrumental, se offerece a quem quizer utilisar-se de seus prestimos em qualquer lugar fóra desta cidade; deixe carta fechada com as iniciaes P. e F., á rua Direita n. 91, armazem de molhados.

Aviso

O abaixo assignado tendo lido o aviso dos Srs. William Halliday & C., embora não creia, que o Sr. Luiz Clementino Carneiro de Lyra, pretenda por seu procurador, vender a parte que possue no predio, onde tem o seu estabelecimento, com tudo para evitar duvidas e questões futuras, declara que semelhante parte lhe está hypothecada, tendo sido a escriptura de hypotheca lavrada no cartorio do tabellião A. Maranhão, em data de 12 de fevereiro de 1880. Recife, 28 de outubro de 1882.
Laurino de Moraes Pinheiro.

Cofres e mobilias de Vienna d'Austria

Vende se no armazem importador, á rua do Marquez de Olinda n. 54:

Mobilias completas de junco, de diversos modelos, assim como qualquer peça avulsa.

Camas de ferro para homens e meninos.

Berços para crianças.

Cadeiras de diversas qualidades e modelos, para meninos.

Um completo sortimento de cofres, prova de fogo, de todos os tamanhos, dos principaes fabricantes, e outros muitos objectos que se vendem por preços razoaveis.

Vende se

o café do Apito, no pateo do Paraizo n. 2, proprio para principiante

Concerta-se leques

Concerta se leques de madreperola, marfim e de todas as qualidades; a tractar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Terrenos e casa

Retalha-se o terreno do sitio da Tamarineira n. 6, em lotes á vontade dos compradores, tendo de fundo 340 palmos e 170 de frente; vende se tambem a casa do mesmo sitio, com os palmos de frente, em terreno que se convencionar; a tractar com o agrimensor Selim Brandão, rua de S João, sobrado do Valença, ou Imperador n 16.

Cavallo

Vende se um cavallo bonito, gordo e bom andador; a ver, na cocheira do José Nunes, e a tractar á rua 1º de Março n. 17.

Vende-se a casa terrea e sitio n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda tendo a casa um pequeno jardim no oitão, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha externa, com agua, gaz, estribaria, quarto para criados, em solo proprio, tendo optima baixa de capim.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
de
JURUBEBA
de
BARTHOLOMEO & C
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
Academia de Medicina
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o grande Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
[illegible]

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA **PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se á prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
[illegible]—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria :41
RECIFE

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES, J. & R. TENNENT
[illegible] & C.—31 rua do Marquez de Olinda.

LINIMENTO E PILULAS
Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR
PHARMACIA FRANCEZA
J. . LEVY & C.
25—rua do Barão da Victoria—25
Esquina da cambôa do Carmo
PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas

O enteresse que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa e traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições — e duas fricções diarias o linimento, antecedendo um banho aromatico.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceiçã sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C, fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rolagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

VINHO TONICO
DO Dr CARLOS BETTENCOURT
Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que sofferem das doenças em seguida, garantindo a sua cura:

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas cançadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jeramacaré.

Dóse.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

Mofina

A nada disto o bruto se move
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha seis annos que e pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motivou as saudades que S. S. tem causado não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, a qual breve será publicada

ELECTRO PLATE

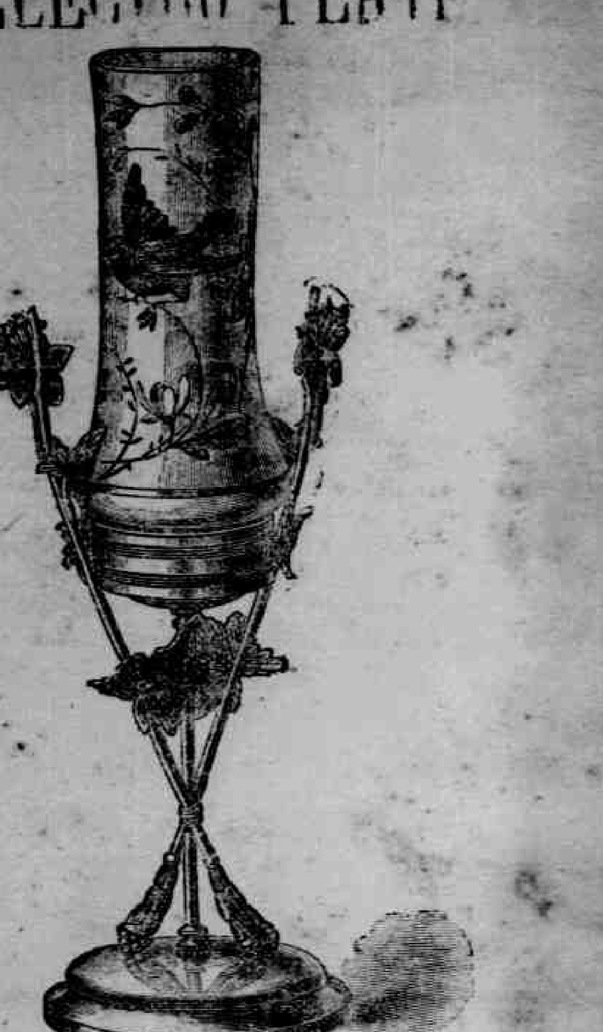

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible] fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos apparentemente pretos sem offender a cutis, tornase té hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o fez demonstrar, além disso se apprevelta toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2

E' a preparação acaba de ser renovada na qual seu auctor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem [illegible] de fazer seu juizo.

E' verdade o que [illegible] parte do publico esta em fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle por lavagem de agua e estão depois de ter applicado o n. 2, todo limpo

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta a rua do Marquez de Olinda n. 23, [illegible] Linhares, e á rua 1º de Março n 7. Gaz o Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos [illegible]
Um frasco avulso de qualquer numero [illegible]
A. R. Ramalho.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

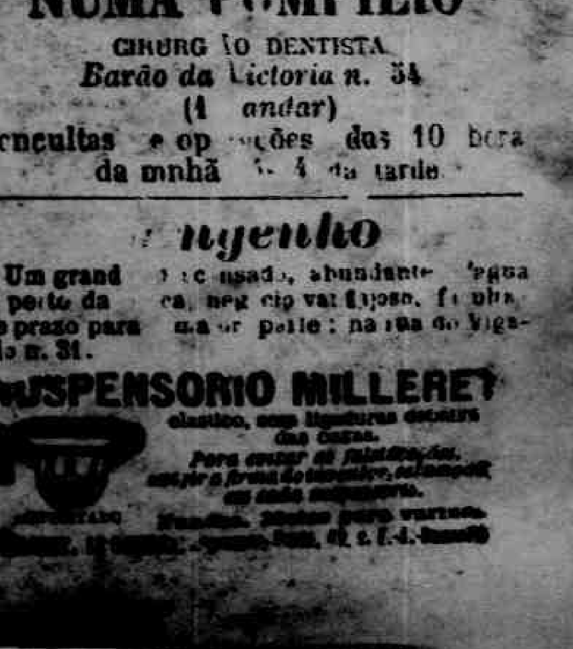

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1 andar)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Engenho

Um grande [illegible] usado, abundante agua e perto da [illegible] cipo vai [illegible] se prazo para [illegible] pelle: na rua do Vigario n. 31.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, [illegible]
[illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

[illegible]

Uma familia composta de duas pessoas precisa alugar uma metade de casa, sendo no bairro da Boa Vista; quem se negocio quei ra fazer dirija se á rua do Hospicio, collegio Dous de Dezembro, ao porteiro do mesmo das 7 horas da manhã ás 9 da noite, que elle dirá para quem é.

D. Francisca Correia de Almeida

João Caetano de Abreu convida a seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que manda celebrar pela alma de sua tia D. Francisca Correia de Almeida, na igreja do Espirito Santo, segunda feira 30 do corrente, pelas 8 horas, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Eliza Soares Quintas

Francisco Soares Quintas e seus cunhados agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua presada esposa e irmã, Eliza Soares Quintas; e pelo presente convidam aos seus amigos para assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na matriz da Boa Vista e ordem terceira do Carmo ás 7 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente.

Henriqueta Adour

Henry Adour, Luiz J. Adour, suas filhas e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente 1º anniversario do passamento de sua filha Henriqueta Adour. Pedem a seus parentes e ás pessoas de sua amizade a assistirem a esse acto, pelo que se confessam agradecidos.

Dr Juventino Lins Themudo

Sebastião Alves da Silva e D. Anna Natalia da Silva Themudo mandam celebrar uma missa no dia 31 do corrente na matriz da Boa Vista e na de Palmares, pelas 8 horas do dia, por alma de seu saudoso genro e marido pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar este acto de veneração, pr[illegible] almas [illegible] fazejas.

Dr José Soares do Azevedo

Julia Soares de Azevedo e D. Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e instituições, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Livraria Universal

7—Rua do Barão da Victoria—7

Neste estabelecimento, alem de muitos artigos proprios para escriptorio, ultimamente chegados da Europa, ha para vender por preço commodo:

Livros de instrucção primaria.
Ditos de instrucção secundaria.
Ditos de direito.
Ditos de litteratura e romances.
Papel de impressão de qualquer formato.
Dito almasso.
Dito almasso duplo.
Dito de cores de diversos formatos.
Papel para encadernação.
Dito de peso e envolopes.
Tintas para impressão e lythographia, etc.
E outros artigos que deixam de ser aqui mencionados pela grande e variada quantidade.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões a rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 2 de outubro de 1882.

O verdadeiro e maravilhoso

Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte na rua do Imperador n. 65.

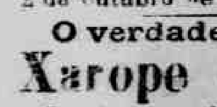

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

Para a festa

Aluga se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

Plantas topographicas

O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres de sua profissão: na rua da Atalaia, na cidade da Escada, e compra besouros.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Imperial n. 42.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava.

Ama que compre; precisa se na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82

Pede-se

Ao digno gerente da Companhia de Caxangá sua attenção para a nova tabella e porque os moradores do ramal muito soffrem, sendo o ultimo trem ás 8 horas e 50 minutos; uma grande parte destes moradores tem occupações que só podem dispôr de si depois de 9 horas; portanto, esperam que em lugar do trem de 8 horas e 50 minutos que nada adianta, se digne mudar para 9 horas e 50 minutos, e que esperam ser attendidos em tão justo pedido.

Criado

Precisa se de um criado para casa de pouca familia, preferindo se escravo; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fructas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar quelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Buda que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

ALUGA-SE

O 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma.

— Aluga-se uma grande casa e bom sitio á margem do rio e 4 ditas pequenas á entrada da estrada real da Torre: á travessa do Corpo Santo n. 25.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou flor e madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se hervas fulas em qualquer caso.

Aos senhores de engenho que comprar a de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento de tudo quanto precisarem, e em condições que não encontrarão em outra qualquer parte.

OLINDA

Está desoccupada e aluga-se a casa n. 10 á ladeira do Varadouro, tem muitos commodos para familia; mais outra n. 13 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem n. 5, com Ferreira & Irmão.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimento, por modicos preços.

Cavallo furtado

Acha se depositado na subdelegacia do 4º districto da comarca do Cabo, no engenho Boutem, um cavallo rodado, que suppõe ser ter sido furtado em Serinhãem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono dando os signaes necessarios.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

AMA Offerece-se uma, de excellente conducta, para casa de pouca familia ou de um homem só: na travessa do Rapozo n. 87.

OLINDA

Aluga-se a casa da rua do Carmo n. 9, perto dos banhos do mar: a tractar na rua da Imperatriz n. 64. Na mesma casa se dirá quem aluga um preto jardineiro e muito fiel.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR

PARA

HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens . . . . 8$000 o costume !!!
» senhoras. . . . . . . 10$000 idem
» criança . . . . 5$000 idem

20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(JUNTO AO LOUVRE)

PARA FINADOS

Corôas funebres, grande sortimento na Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17 com inscripção a vontade, e vende-se por preços commodos na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 Rua do Barão da Victoria-17

Criado de 12 á 14 annos

Precisa-se de um criado de 14 annos para serviço de mesa e mais algum serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. 8, proximo á estação de Olinda.

Cozinheiro ou cozinheira

Para pequena familia que não tem creanças, precisa se d'um cozinheiro ou cozinheira que seja entendido e limpo na sua arte, e d'uma ama para algum ensaboado e serviço domestico; rua da Princeza Isabel n. 8

Tosse coqueluche e defluxo

Estas molestias são tão vulgares e conhecidas que é desnecessario descrevel-as e definil-as. A unica indicação é tomar se o *xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt* para ficar radicalmente curado.

Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado, mormente sendo de um medico notavel.

Attesto que tenho applicado muitas vezes o xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt, nas fórmas catarrhaes, agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites, em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio. Recife 4 de novembro de 1877. Dr. Silverio Lagreca, medico pela real universidade de Napolis.

Paga-se muito bem

Uma escrava ou pessoa livre, para vender na rua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 100

F. SULTANA!!!

Bom negocio

Uma pessoa que tem de receber da Thesouraria de Fazenda a quantia de 688 7o9 e tencionando retirar se no principio do mez vindouro para fóra da provincia, deseja rebatel a. A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada com as iniciaes A M. D nesta typographia, indicando a sua moradia para ser procurada.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira sem embonos, que seja recolhida só quando estiver em casa, e que não seja muito porca; a entender se na rua do Crespo n. 7, 2º andar.

Caixeiro

Precisa se de dous com bastante pratica de molhados maiores de 18 annos, a tractar na rua da Cruz n. 29

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Ainda se retalha

no Arraial por baixo preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

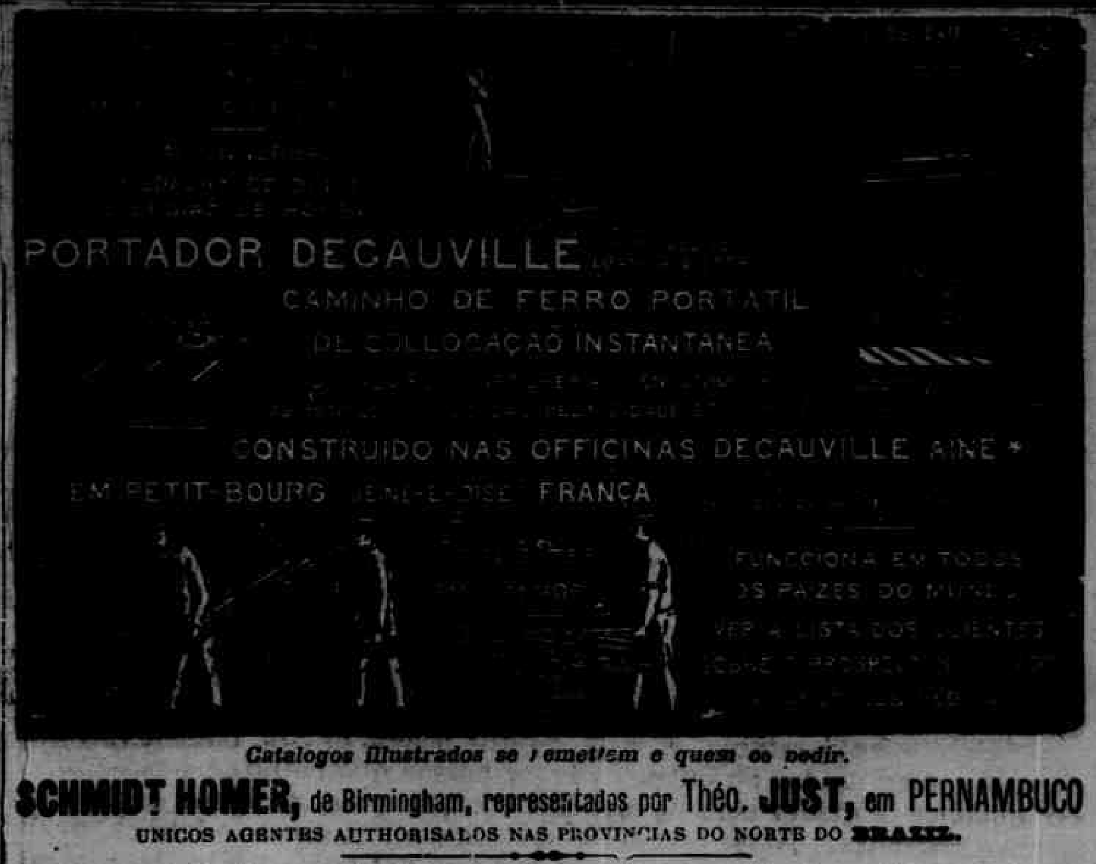

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. JUST, em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

INJECTION BROU

HYGIENICA, INFALLIVEL e PRESERVATIVA. A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção de uso).* [illegible] annos de successo. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rue de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9 rua do Commercio

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E o melhor Xarope conhecido;* [illegible]

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma.

CURADAS PELA

PASTA, XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na casa MICHEL & LOQUES
de VENCE perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Valler, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorosa, anemia,* côres pallidas.

Em razão da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobre a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

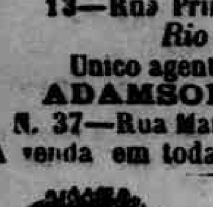

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Caixas para cartas de bachareis

Fabricam se com toda perfeição na loja de joias de J. Fuerstemberg & C., joalheiros da casa imperial, á rua do Imperador n. 32

COMPRAS

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. .., junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambambaia.

Metaes velhos

A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc. etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario,* das 9 da manhã ás 3 da tarde

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipitinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— Vende-se uma armação de taverna, collocada na casa n. 24 da rua do Motocolombó em Afogados, ou aluga-se: a tractar no mesmo lugar com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba vende se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco 500 rs

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua Velha de Santa Rita n. 37, com pouco fundo, propria para principiante; á tractar na mesma.

Vende-se

a bem localisada e acreditada taverna sita ao pateo da feira da Ponte dos Carvalhos, com a respectiva casa, e uma outra contigua para familia, propria para principiante; a tractar na mesma, ou á rua de Marcilio Dias n. 18, loja de funileiro, no Recife.

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões
Vende se na rua do Amorim n. 9

Pennas de ema

Na rua do Amorim n. 66, vendem Ferreira Pereira & C., por preço commodo, para acabar.

Vende se

uma casa em Olinda, á rua de Amparo n. 51, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 65 (antiga Direita).

MUTILADO

Aproveitem !!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar com a seja.

Popelinas lindos padrões a 180 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado
Gorgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma
Pannos de crochet bordados para cadeiras: 1$000 e muitos outros artigos, só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Antiga rua do Queimado, junto a botica *AMERICANA*
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Atè que chegaram

Acham-se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

Fazendas avariadas! Pechinchas!

Só no 59, rua Duque de Caxias n. 59

Gangas amarellas avariadas, a 180 rs. o covado, é barato!
Cretones de cores finas, a 240 rs. o covado (tambem avariado).
Cortes de casemira com mofo, a 2$000 um!
Camisas de cretone francezas a 2$000! O defeito é pequeno, aproveitem que são de 40$.
Brins de linho puro de cores, fazenda de 2$500, vendemos avariados a 600 rs. o covado!
Gorgurões de pura lã, mofados, a 320 rs. o dito!
Chales de casemira finos, (estão pouco estragados) a 2$500 cada um!
Cretones para coberta a 200 rs. o covado!
59 - Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, á rua Imperial, tendo o mesmo cinco casinhas: a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

E' sempre assim

O Pedro Antunes & C. acaba de receber um lindo sortimento de plissés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, emquanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

A verdadeira linguiça e carne do sertão

Vende-se na rua do Rangel n. 51, assim como farello de Lisboa a 5$300 rs. o sacco, doce de goiaba e diversas especiarias tudo por preço muito commodo, maçãs, peras etc.

[illegible]
Formas galvanizadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25

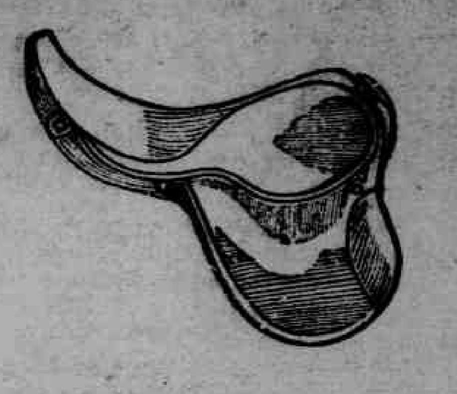

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontra-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Attenção Srs. proprietarios e mestres de obras

Vende-se um apparelho completo de moitão e um dito bulinêtes, assim como grande quantidade de cabros, travessões e taboas para andaime: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 2 (outr'ora pateo do Terço)

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

Cal de Lisboa

A 5$ o barril!!!
Vende-se na rua do Amorim n. 9. Recife.

[illegible] A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 acha-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que vale 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos

A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas a 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas

A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas

A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

— Vende-se um pequeno sitio com uma casa, a qual está arruinada, muito fresca e bom lugar de moradia, com bastante terreno para edificar 12 ou mais casas de 30 palmos, com porto de embarque junto que faz muita vantagem, no correr da rua de Jasmim, hoje General Seára; a fallar na mesma rua, taverna da Mangueira n. 31.

Vende-se

a bem localisada taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 20, propria para principiante por ter pou os fundos; a tractar na mesma.

Bolas para jogo de bilhar

Vende-se na rua da Imperatriz n. 37.

[illegible]

[illegible] côr-de-creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella [illegible]; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.
Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se

Aproveitem

240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar-se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

ALTAS NOVIDADES em Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40 RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda á imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 3[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]
De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Progresso !!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou escalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL.*

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2[illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipprestes e ructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão etc., etc.: no Mondego n. 80

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos de uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 240 rs. [illegible] nova e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paletots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de paletots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado; é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lãzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lãzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só [illegible] na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco de Ferreiros, de Alheiro & Silva

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade pelo que pedem as Exmas. Snras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros, casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é [illegible] mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

268.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DE ITAMBÉ, EXTRAHIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	N	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	200	4$	416	—	9	4$	909	4$
9	—	1	—	47	—	01	—	21	—
19	—	3	—	48	—	3	—	23	32$
22	—	14	—	56	—	6	—	24	4$
25	—	16	—	60	—	7	—	31	16$
28	8$	23	—	61	—	11	—	45	4$
29	4$	24	—	63	8$	14	—	46	—
31	—	25	—	74	4$	30	—	58	—
35	—	30	—	76	—	32	—	68	—
47	—	41	—	79	—	35	—	81	—
48	—	44	—	82	—	36	—	82	—
50	—	51	—	86	—	37	—	83	—
52	—	54	—	87	—	43	—	88	—
56	16$	55	—	89	—	48	—	95	—
63	4$	58	—	92	—	50	—	96	—
67	32$	67	—	93	—	52	—	97	—
69	4$	72	—	95	—	60	—	98	—
72	—	74	—	500	—	69	—	1000	—
73	—	85	—	5	—	76	—	5	—
76	—	86	—	6	—	79	—	6	—
80	—	89	—	8	—	83	—	8	—
84	—	90	—	16	—	86	—	16	—
86	—	96	16$	25	—	92	—	30	—
89	—	98	4$	32	—	94	—	58	—
92	—	99	—	33	—	98	—	69	—
95	—	311	—	36	—	802	—	72	—
100	—	15	—	40	—	3	—	78	—
3	—	20	—	49	—	4	—	88	—
4	—	23	—	56	—	5	—	94	—
5	—	30	—	57	—	7	—	1100	—
6	—	44	—	64	8$	13	—	1	—
7	—	54	—	73	4:000$	14	—	10	—
8	—	60	16$	78	4$	18	—	15	—
14	—	70	4$	81	—	23	—	18	—
16	—	77	—	87	—	27	—	19	—
19	—	78	—	90	—	43	8$	20	—
26	—	80	—	98	—	44	4$	28	—
35	—	83	—	99	—	55	16$	29	—
36	8$	84	—	605	—	56	4$	30	—
39	4$	86	—	7	—	67	—	32	—
52	—	90	—	24	—	70	—	43	—
53	—	91	—	25	—	71	—	50	—
62	—	93	—	30	—	75	—	53	—
68	—	401	—	32	—	78	—	58	—
69	—	2	—	36	—	80	—	62	—
72	16$	8	—	40	—	84	—	69	—
74	4$	13	—	43	—	85	—	93	—
75	—	18	8$	48	—	86	—	94	—
76	—	20	4$	57	—	95	—	1201	—
81	—	24	—	58	—	97	—	6	—
82	16$	28	—	63	—	99	—	11	8$
91	4$	29	—	84	—	903	—	18	4$
97	—	44	8$	97	—	6	—	19	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1229	4$	1434	4$	1642	4$	1888	4$
41	—	40	—	43	—	91	—
49	—	41	—	45	—	1900	—
50	—	43	8$	49	—	1	—
52	—	44	4$	56	—	2	—
56	—	48	—	59	—	10	—
58	—	52	32$	61	—	12	—
61	—	54	4$	69	—	17	—
70	—	59	—	76	—	27	—
73	8$	62	—	86	—	36	—
76	4$	66	—	88	—	43	—
78	—	72	—	89	—	44	—
84	—	78	—	92	—	46	—
96	—	79	—	1700	—	53	—
97	—	82	—	4	—	55	—
1300	—	85	—	10	—	59	—
3	—	86	—	11	—	64	—
8	—	91	—	14	—	69	—
12	—	93	—	16	—	79	—
13	—	98	—	21	—	81	—
14	—	1501	—	42	—	94	—
18	—	22	—	45	100$	99	—
22	—	24	—	47	4$	2000	—
27	—	25	—	50	—	3	—
29	—	29	—	55	—	4	—
30	—	31	—	66	—	5	—
31	—	33	—	69	—	14	—
36	—	35	—	70	32$	16	—
37	—	36	—	71	4$	49	—
43	—	39	—	75	—	30	—
44	—	44	—	76	—	35	—
50	—	54	—	79	—	36	—
52	—	65	—	93	8$	38	—
54	—	68	—	96	4$	44	—
60	—	80	—	98	—	50	—
64	—	81	—	1800	—	67	—
66	—	82	—	2	—	78	—
67	—	84	—	11	—	87	—
69	—	86	—	16	—	89	—
70	—	88	—	17	8$	93	8$
71	—	97	—	21	4$	94	4$
73	—	1601	—	22	—	95	—
74	—	7	8$	30	—	99	—
86	—	10	8$	32	—	2100	—
87	—	18	4$	38	—	2	—
1402	—	21	—	41	8$	5	—
5	—	22	—	43	4$	10	—
10	—	25	—	52	—	14	—
20	—	26	—	56	—	15	—
21	—	28	—	62	—	17	—
24	—	32	—	69	—	18	—
32	—	33	—	74	—	20	—
33	—	39	—	75	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2122	4$	2353	4$	2576	4$	2832	4$
27	—	61	—	81	—	33	—
30	—	65	8$	84	—	34	—
33	—	68	4$	85	—	36	—
39	—	69	—	89	—	40	—
44	—	74	—	94	—	42	—
45	—	76	—	2602	—	46	—
46	—	79	32$	5	—	49	—
49	—	81	4$	9	—	52	—
57	—	84	—	20	—	53	—
67	—	89	—	22	—	59	—
71	16$	94	—	23	—	60	—
78	4$	2400	—	34	—	69	—
79	—	5	—	37	—	71	8$
82	—	9	—	38	—	73	4$
84	—	18	—	42	—	75	—
88	—	28	—	45	—	79	—
93	—	30	—	46	—	86	8$
96	—	33	—	53	—	91	4$
2205	—	37	—	58	8$	94	—
6	—	38	—	67	16$	99	—
9	—	56	—	68	4$	2904	—
27	—	62	—	77	—	16	8$
33	—	76	—	78	—	18	4$
36	—	78	—	80	—	21	8$
40	—	80	—	90	—	23	4$
41	—	81	—	2702	—	25	—
43	—	93	—	35	—	26	—
52	—	98	—	38	200$	29	—
54	—	99	—	41	4$	36	8$
66	—	2500	—	44	—	37	4$
71	—	4	—	47	—	43	—
80	—	8	—	52	—	53	—
83	—	9	—	61	—	56	—
84	—	12	—	62	—	59	—
85	—	13	—	67	—	62	—
88	—	15	—	68	—	63	—
96	—	16	—	69	—	66	—
98	8$	19	—	79	—	67	—
2301	4$	21	—	80	—	75	—
4	—	27	—	85	—	81	—
5	—	29	—	87	—	83	—
11	—	43	—	90	—	84	16$
16	—	46	—	95	—	89	4$
17	—	47	8$	97	—	90	—
19	—	52	4$	2800	—	3000	—
22	—	58	—	4	—	1	—
24	—	59	—	6	—	8	—
27	—	61	—	17	—	12	—
38	—	64	—	21	—	15	—
39	—	67	—	25	—	26	—
42	16$	73	—	27	—	31	100$
46	4$	75	—	28	—	37	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3041	4$	3183	4$	3510	4$	3762	4$
43	—	84	—	11	—	64	—
46	—	88	—	15	—	65	8$
51	—	91	—	19	—	68	4$
55	—	97	—	21	—	69	—
67	—	98	—	30	—	71	—
71	—	99	—	36	—	73	—
84	—	3301	—	37	—	74	—
86	—	6	—	42	—	76	—
92	—	9	—	43	—	78	—
96	—	11	—	45		81	—
98	—	17	—	47	—	82	—
3103	—	18	—	48	—	86	—
4	—	22	—	57	—	88	—
5	—	25	—	64	—	89	—
8	—	26	—	68	—	92	—
13	32$	28	—	74	—	96	—
17	4$	29	—	90	—	97	—
19	—	41	—	97		3807	—
22	—	49	—	98	—	8	—
27	—	52	—	3600		10	8$
29	—	55	—	5	100$	38	4$
30	—	59	—	15	4$	48	—
31	—	61	—	29	—	71	16$
45	—	65	—	30	—	79	4$
47	—	76	—	32	—	81	—
48	—	78	—	43	—	82	—
56	—	79	—	44	—	83	—
65	—	80	—	45	—	85	—
69	32$	92	—	51	—	88	—
73	4$	95	—	53	—	91	—
78	—	98	—	55	—	94	—
84	—	3402	—	59		95	—
90	—	13	—	60	16$	97	—
91	—	17	8$	64	4$	99	—
95	—	22	4$	65	—	3900	—
3203	—	23	—	77	—	4	16$
4	—	25	—	82	—	22	4$
7	—	36	—	85	—	23	—
8	—	39	—	93	—	29	—
10	—	41	—	94	—	34	—
15	—	45	800$	3701	—	35	—
21	—	48	4$	11	—	43	—
23	—	51	—	13	—	44	—
30	—	56	—	16	—	46	—
31	—	57	8$	22	—	70	—
46	—	58	4$	23	—	72	—
54	—	60	—	26	—	73	—
61	—	65	—	35	—	81	—
73	—	73	8$	37	—	83	—
76	—	82	4$	48	—	90	—
78	—	91	—	49	—	4000	—
81	—	96	—	56			

ILEGIVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Quanto á não execução da lei do alistamento pelo partido liberal, diz que os mesmos motivos que impediram os conservadores de executal-a, obstaram que liberaes o fizessem; estes esperavão que se completasse os alistamentos parochiaes, que ainda não estão concluidos.

Acompanha o Sr. Carvalho Rezende em alguns pontos a respeito d'essa lei, mas não em outros, como seja a substituição do alistado, por dinheiro, com o que não póde concordar.

O exercito deve servir de escola para o soldado, e não devemos dormir; porque, se tivermos outra guerra, não poderemos contar com um anno de espera, como tivemos com a do Paraguay.

Pensa que a promessa de prazos de terras aos soldados depois de findo o seu tempo de serviço, deve ser realisada, e concluindo pede ao Governo que envie mais algumas praças para as colonias de Matto Grosso, algumas das quaes não têm mais de tres ou quatro soldados.

Não se achando presentes os oradores que estavam com a palavra, fica a discussão encerrada; e tendo dado a hora, fica a votação adiada.

Em seguida o Sr. presidente dá a ordem do dia para 17 do corrente, e levanta a sessão as 4 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 21.

São lidas e approvadas as actas de 16, 17 e 14 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Alvaro Caminha manda á mesa uma representação do municipio de S. Bernardo das Russas, provincia do Ceará, pedindo a construcção de uma estrada de ferro de Aracaty ao Icó e Cairary, e pede que a representação seja publicada no jornal da casa.

Tambem pede e a Camara nega urgencia para na primeira sessão fundamentar um requerimento sobre negocios de sua provincia.

O Sr. Escragnolle Taunay pede a palavra para indagar do Governo e especialmente do ministro da marinha quaes as razões que aconselharam afinal a partida do vapor *Amazonas* para ir buscar a reboque o encouraçado *Bahia*, que se acha no Desterro imprestavel e quasi encalhado. Houve durante algum tempo duvidas no quartel general sobre a possibilidade daquelle vapor bem desempenhar essa commissão, que o Sr. Teixeira de Vasconcellos acha de tal importancia que encarregou d'ella a um official general, e muito distincto, o Sr. Mendes Salgado. O orador vê perigos nessa viagem, em que o *Amazonas* e o *Bahia*, que não tem caldeiras nem meios de manobrar, podem chocar-se, pondo em risco as respectivas tripolações. Aliás acha que a situação liberal tem tractado a provincia de Santa Catharina com extraordinaria má vontade e dureza, tirando de lá tudo quanto seja força de mar e de terra, quando lá o ancoradouro é esplendido e excellentes as accommodações do quartel do largo do General Osorio. Em uma provincia pequena, que comtudo deverá ser aproveitada para estação naval e ponto de parada de batalhões, aquella medida da retirada de forças, tão tacanha quanto mal aconselhada, causou e causa grande perturbação no commercio, que definha á mingua.

Mas o partido liberal é insistente no mal que produz. (Apartes.)

Pergunta, pois, se o Governo pretende deixar aquelle porto sem um só vaso, e porque? Qual a razão que domina no espirito do ministro da marinha para ver com tão máos olhos a provincia que o orador representa? O que póde afiançar é que houve teima em mandar buscar o encouraçado *Bahia*.

Aproveita estar na tribuna para saber se o ministerio está ou não em crise.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros: — Assevero que não.

O Sr. Escragnolle Taunay, em vista das noticias, que correm, da derrota do nobre ministro da agricultura, noticias que devem pungir a maioria da Camara, por ter querido á força impôr um representante á provincia de Goyaz, e censura o Sr. Bulhões Jardim por não ter em tempo defendido com a energia que tem ultimamente patenteado o seu legitimo companheiro de deputação (Apoiados, contestações.) E' uma bôa lição para todos. Possa ella produzir os seus fructos. E' o que deseja.

O Sr. Almeida Oliveira tracta da lei n. 2,682 de 23 de outubro de 1875 sobre registro de marcas de fabrica, que não protege efficazmente o fabricante, sendo excessivamente difficil tornar effectiva a indemnização pela falsificação, em consequencia das despezas necessarias e das delongas do processo.

Se não é possivel dar auxilio aos inventores, dê-se-lhes ao menos protecção contra os falsificadores dos inventos. Com esse intuito manda á mesa um projecto de lei, que é remettido á commissão de justiça civil.

O Sr. Ulysses Vianna explica a sua posição com relação á revogação das leis da provincia de Pernambuco.

Os Srs. Bezerra de Menezes, Almeida Nogueira e Francisco Sodré pedem e a Camara concede preferencia para entrar em discussão, o primeiro para o projecto sobre a matriz de Campos, o segundo para o da estrada do Cruzeiro, e o terceiro para o da postura sob e chaminés.

ORDEM DO DIA

MATRIZ DE CAMPO GRANDE

Na fórma do vencido entra em 1ª discussão o projecto n. 260 A, que autorisa o Governo a mandar reconstruir, pela verba culto publico, a matriz de Campo Grande, destruida pelo incendio.

O Sr. João Penido não vê a utilidade do projecto, e entende que não póde ser votado como está, porque não marca a quantia que se deve despender, e não tem base; deve, portanto voltar á commissão para marcar a quantia que se poderá gastar.

O Sr. Duque Estrada Teixeira não sabe como se possa contestar, a utilidade do projecto. O orçamento consigna verba para estas obras; e é para notar que a igreja de Campo Grande foi destruida por um incendio, e em casos urgentes, como este, não lhes negará o seu voto.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é approvado para passar á 2.ª discussão.

ESTRADA DE FERRO DO CRUZEIRO

Na forma do vencido entra em 2ª discussão o projecto n. 210 autorisando a construcção de uma estrada de ferro da estação do Cruzeiro a Angra dos Reis.

O Sr. João Penido crê que esta estrada de ferro vai prejudicar a de D. Pedro II que tem custado mais de oitenta mil contos de réis, pois vai desviar desta grande quantidade de generos que por ella transitam agora; é um meio de obrigar a estrada de ferro D. Pedro II a abaixar as suas tarifas, vai portanto requerer que se ouça a opinião do Governo sobre o assumpto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Governo sobre o projecto da estrada de ferro do Cruzeiro.—*João Penido.* »

O Sr. Ferreira Vianna diz que a estrada de ferro de que se tracta interessa indirectamente o districto que representa, por isso tem que dar á Camara algumas explicações a respeito, não podendo conformar-se com o requerimento do Sr. Penido.

Este assumpto, que parece de pouca consideração, encerra questões do maior interesse. O orador não é induzido por motivos de interesse de localidade, e pergunta, sobre que deve ser ouvido o Governo. Ha no projecto um unico ponto que pode interessar o Governo, é a sua concurrencia com a estrada de ferro D. Pedro II; mas o privilegio da zona acha-se acautelado no projecto, contra o qual não appareceu nenhuma reclamação.

Quando o Estado é empresario não está adstricto, como estão os particulares, aos seus interesses directos: o interesse do Estado está mais no que lhe vem indirectamente do que nos lucros da empresa.

O orador demonstra as vantagens que com a construcção d'esta estrada tirará o districto que representa, que muito soffreu com a construcção da estrada de ferro D. Pedro II. e diz que, se algum erro tivermos de commetter, seja elle o de construir estradas de ferro.

Se o Governo quizer, prolongue o ramal de Santa Cruz da estrada de ferro D. Pedro II até Angra dos Reis, com o que o seu districto ficará servido.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto, que é encerrada sem debate.

Posto a votos o projecto é approvado.

A requerimento do Sr. Almeida Nogueira são dispensados os intersticios para que seja esse projecto dado para a ordem do dia seguinte.

FORÇAS DE TERRAS

Tendo ficado encerrada na sessão de 16 do corrente a 2ª discussão do art. 1º do projecto que fixa as forças de terra para 1883-1884, é posto a votos o referido artigo e approvado.

Entram successivamente em discussão os arts. 2º e 3º e são approvados sem debate.

O projecto passa á 3ª discussão.

CREDITO AO MINISTERIO DO IMPERIO.

Continúa a 3ª discussão do credito n. 190 ao Ministerio do Imperio, para pagamento dos alimentos dos principes imperiaes e de outras verbas.

O Sr. Antonio Siqueira responde ao Sr. Andrade Figueira que tractou de dous pontos, dos quaes o orador já se tinha occupado,—os alimentos dos principes e o ajardinamento do campo da Acclamação—e depois fallou na despeza com a doca da praça do Mercado.

O nobre deputado não tem absolutamente razão em nenhum dos pontos de sua impugnação. S. Exc. fallou em prescripção da divida dos alimentos aos principes da familia imperial, como se a Camara tivesse consignado fundos para essa despeza legal.

Mas, quando assim não fosse, a consignação de fundos para essa despeza tem sido lembrada ao parlamento em diversos relatorios do Ministerio do Imperio, dos quaes o orador tem presente o do Sr. Barão Homem de Mello, que expressamente faz a reclamação. O nobre deputado exigio que o Governo informasse se da parte dos principes tem sido feita a reclamação, como se fosse essa a condição de evitar a prescripção; mas, mesmo quando assim fosse, não procederia a impugnação, porque o mordomo de Suas Altezas não se tem esquecido de fazel-a.

Quanto ao ajardinamento do Campo da Acclamação, as objecções do nobre deputado podem ser respondidas com as duas seguintes affirmações: 1ª, o Sr. Glaziou nunca foi nem é empregado publico; 2ª, orçamento, de cujas economias lhe era devida a quarta parte, não foi organisado por elle.

As obras do ajardinamento foram divididas em diversas partes, sendo uma entregue ao Sr. Glaziou como especialista, as mais foram executadas sob a sua direcção e severa fiscalisação, como foi a collocação da cantaria em redor da praça e o gradeamento, que foi feito na Europa por preço muito inferior ao que pediram varios fabricantes, no que houve grande economia.

Disse ainda o nobre deputado, que a despeza com a doca da praça do Mercado estava mal classificada. N'esta materia ha grande confusão; já se entendeu que as muralhas e cães da cidade deviam ficar a cargo da municipalidade, mas essas despezas têm sido levadas á conta de diversos ministerios, e as que têm relação com o saneamento da cidade têm sido pagas pelo Ministerio do Imperio pela verba—soccorros publicos—; e disto tem um exemplo em um aviso, que cita, do Sr. Barão de Cotegipe, quando ministro da fazenda.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Entram em discussão englobadamente as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura.

O Sr. Tarquinio de Souza nota que tracta-se de approvar ou rejeitar as emendas do Senado ao orçamento da agricultura; entretanto corre que a pasta da agricultura está em crise, e uma folha diaria já annunciou o successor do actual ministro. N'estas circumstancias, tendo de votar essas emendas, sem saber quem é o ministro, o deputado não pode deixar de sentir alguma difficuldade na enunciação do seu pensamento; acha, pois, que algum ministro devia tranquillisar a Camara a este respeito; e estando presente o nobre ministro da justiça, podia dizer alguma cousa.

O Sr. Moura (ministro da justiça): — E' a primeira vez que ouço fallar nisso.

O Sr. Tarquinio de Souza, certo de que o Sr. Fleury continúa no ministerio, fará algumas observações.

Não pretende impugnar as emendas do Senado; pedio a palavra porque deseja explicar o voto que tem de dar a uma d'essas emendas, que interessa vivamente a provincia que representa e por isso tem necessidade de manifestar o seu pensamento.

O orador e o seu collega de deputação apresentaram uma emenda ao § 15 do orçamento, elevando a verba para o prolongamento da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz á villa de Macabyba e cidade do Principe.

Apresentando a emenda inspiraram-se nos verdadeiros interesses da provincia que representam, o que o orador demonstra explicando as vantagens d'esse traçado, e o grande proveito que d'elle resultaria, se as provincias do norte fossem novamente flagelladas pela secca.

Quanto ao dispendio feito com a secca, diz que essas despezas, que alguns dizem ter sido de setenta e outros de setenta e quatro mil contos, se foram consideraveis com relação ao Thesouro, ficaram muito áquem das necessidades das populações que eram destinadas a soccorrer.

Outros paizes, que o orador cita, têm tido tambem que acudir a seccas, gastando com isso largas sommas d'onde conclue que a quantia dispendida aqui não foi tão consideravel como se diz e está justificada pelo fim a que se destinava, salvando a vida de muitos brasileiros.

Ha grandes jazidas de enxofre na linha que devia percorrer a estrada de ferro, e que ficarão desaproveitadas; vê-se, pois, que era justificada a emenda que o Senado supprimio.

Quanto á emenda do Senado garantindo juros ao ramal de Ceará-merim, na estrada de ferro do Natal a Nova Cruz, está convencido de que não ha de onerar o Thesouro e ha de augmentar o rendimento do tronco. Se houver fiscalisação, a garantia será nominal.

O que era importante era o prolongamento até Principe, e contra este prolongamento só se póde allegar a falta de recursos financeiros; isso, porém, não obsta a que se esteja concedendo estradas de ferro para outras provincias; só para o Rio-Grande do Norte é que não podem ser concedidas.

O Senado concedeu um ramal da estrada de ferro do Conde d'Eu para Cabedello, na provincia da Parahyba; parece que attendeu mais á sorte d'essa provincia do que á do Rio-Grande do Norte e é contra isso que se levanta. Não impugna esse ramal, mas não póde consentir que a provincia da Parahyba se engrandeça á custa do Rio-Grande do Norte.

Conclue certo de ter explicado o voto que ha de dar á emenda do Senado relativa á garantia de juros sobre 2,000:000$ para o prolongamento da estrada de ferro de Natal; e faz votos para que se execute o ramal, porque tem de servir á zona mais fertil da sua provincia.

Servam as suas palavras de protesto contra a rejeição, pelo Senado, da emenda que apresentou para o prolongamento da estrada até Principe.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 19 do corrente e levanta a sessão ás 4 3/4 horas da tarde.

AGRICULTURA

Cultura do inhame (1)

(Do *Jornal Agricultor*)

Os *inhames* são plantas pertencentes ao genero botanico. *Dioscorea*, um dos cinco ou seis que constituem á familia monocotyledonea das Dioscoreaceas, de Roberto Brown.

A raiz tuberculosa d'estas plantas adquire grandes dimenções, pesando de um a tres kilogrammas e, ás vezes, muito mais nas Antilhas, no Brasil e na India, onde estes tuberculos fornecem copiosa alimentação aos habitantes.

Estes tuberculos são grossos, carnudos e feculentos, e prestam aos homens e aos animaes quasi os mesmos recursos nutritivos que a batata ingleza.

A mais geralmente conhecida d'estas especies é a *Dioscorea alata* que parece ser oriunda da India, porém, que se cultiva hoje em toda a zona intertropical, particularmente nas duas Indias, na Africa e nas ilhas do mar do Sul. O caule d'esta planta trepadeira é mui longo, herbaceo, quadrangular e guarnecido nos angulos de uma sorte de membrana crespa e avermelhada que dá ao caule o aspecto de alado. As flôres são pequenas e amarelladas e grupadas em cachos axillares.

O producto d'esta especie é um grosso tuberculo alongado, de 60 centimetros a um metro de comprimento, escuro na parte externa, branco ou avermelhado no interior, muito feculento e muito nutritivo, um pouco acre quando crú, tornando-se assucarado e agradavel depois de cozido.

—

Uma outra especie, a *Dioscorea globosa* que se cultiva na India, distingue-se da precedente pela fórma do tuberculo, que é arredondado, e por seus longos caules ou hastes voluveis ou encaracolantes, que apresentam seis azas membranosas longi- [...] de aculeos ou falsos espinhos na parte inferior.

Além d'isso, suas espigas de flôres masculinas são longas e pendentes, ao passo que as flôres femininas são simples e erectas.

A *Dioscorea japonica*, assim especificada por ser cultivada em grande escala no Japão, é caracterisada pelo caule e ramos delgados, lisos, formados de entre nós de comprimento quasi igual, e por suas folhas mais longas do que largas, e pontuadas de côr parda na face inferior. Suas espigas masculinas são de ordinario solitarias, mui delgadas e, duas ou tres vezes, mais longas do que o peciolo da folha visinha.

Esta especie, ha poucos annos introduzida em França e na Argelia, produz tuberculos assaz nutritivos, como se póde julgar, examinando os resultados das analyses feitas por M. Boussingault sobre tuberculos provenientes das culturas de ensaio de M. Decaisne e de M. Papin. no Jardim das Plantas de Paris, e por M. Payen sobre tuberculos cultivados na Argelia.

COMPOSIÇÃO DAS RAIZES DO INHAME DO JAPÃO

PROVENIENTE DAS CULTURAS

	Do Jardim.	Da Argelia
Fecula e subsistencia mucilaginosa	13,1	16,76
Albumina e outras substancias azotadas	2,4	2,54
Materias graxas	0,2	0,30
Cellulose	0,4	1,45
Saes mineraes	1,3	1,90
Agua	82,6	77,05
	100	100

A comparação destas analyses demonstra a superioridade do inhame de producção argelina sobre o do Jardim das Plantas, relativamente ao valor alimentario.

Nos tuberculos desta especie, como já M. Payen tinha observado nos da *Dioscorea alata*, todos os vasos seivosos que atravessam longitudinalmente a raiz estão cercados de tecido cellular cheio de fecula, ao passo que as porções de tecido que se acham entre esses accumulos de fecula, dispostos em cylindros, não contêm substancia amylacea.

As raizes de inhames, preparadas do mesmo modo que as batatas inglezas ou doce, não extremamente agradaveis ao paladar, sendo isentas de sabor assucarado das batatas doces, e, além disso, conservam se mais facilmente.

O inhame do Japão (*Dioscorea japonica*) é cultivado com grande proveito, não só no Japão como na China, por causa de seu producto alimentario; póde-se propagal-o por tóros e por gômos ou rebentos, sendo susceptivel de fornecer, em todas as estações, ou pelo menos desde a colheita até ao fim da primavera, uma alimentação sã e agradavel.

Obtiveram-se nas Landes até 60,000 kilogrammas por hectaro; porém exige a sua cultura terrenos mui profundos e uma vegetação de tres annos, para que os tuberculos attinjam á grossura do braço e um comprimento tal que torna assaz difficil o seu arrancamento.

Além das especies mencionadas ha inda o inhame da China (*Dioscorea sinica*), tambem chamado *inhame batatas* (*Dioscorea batatas*), que tem sido confundido com o do Japão.

Distingue-se, facilmente, deste ultimo por seu caule e ramos, que são arredondados, estirados e formados de entre nós de diverso comprimento, mais ou menos manchados de roxo; por suas folhas, que são tão largas ou mesmo mais do que longas, pontudas, porém, nunca acuminadas; finalmente por suas flores masculinas que formam espigas axillares flexuosas, mui frequentemente germinadas, mais curtas que o peciolo da folha vizinha, ou mesmo encurtando-se a ponto de simular um pequeno capitulo.

—

Os tuberculos desta especie têm a forma de uma clava ou massa alongada, cuja parte entumecida constitue a extremidade inferior, ao passo que a parte opposta é mui adelgaçada. Numerosas raizes mui delgadas se desenvolvem sobre todo o seu comprimento, que varia de 30 a 35 centimetros. O seu peso medio é de 300 a 400 grammas.

E' curioso o modo de desenvolvimento destes tuberculos que crescem verticalmente no solo de cima para baixo, indo ter a grandes profundidades, muitas vezes além de um metro.

Estes tuberculos são cobertos de uma pellicula côr de café com leite; dentro, a massa é mui alva, tenra e quebradiça, e quando se parte deixa correr um suco viscoso [...] de leite, que desapparece da coacção. Não contém nenhuma fibra residente, e reduzem-se completamente a uma pôpa feculenta semelhante a massa de arroz cozido. Assado no borralho, adquire muita consistencia, e assemelha-se pelo aspecto e sabor á melhor batata ingleza. Finalmente, presta-se, como esta ultima, ás mesmas preparações culinarias.

O inhame da China foi introduzido em França em 1851, pelo consul francez em Sgang Hai de Montigny, onde foi primeiramente cultivado, como ensaio no Jardim das Plantas pelo professor M. Decaisne. Dahi, propagou-se a sua cultura com optimos resultados não só em diversos pontos daquelle paiz, como na Argelia, graças aos esforços dos habeis horticultores, MM. Pepin, Vilmorin, Hardy, Pailet e Remond (de Versailles). Na Argelia obteve M. Hardy 34 a 35,000 kilogrammas de tuberculos por hectaro; M. Vilmorin promette de 42 a 45,000. e M. Decaisne julga possivel obter uma producção de 60,000.

— Nenhuma cultura é, entretanto, mais facil do que a desta planta.

Depois de lavrado e estrumado o terreno, como para qualquer outra cultura de plantas-raizes, dá se á superficie o ultimo amanho em forma de regos ou valletas e monticulos alternadamente, em cujos vertices planta-se, quasi á flôr da terra os bulbilhos nascidos nas auxillas das folhas, ou fragmentos de tuberculo de alguns centimetros de comprimento. Esta plantação na Europa, faz-se na primavera; e entre nós em agosto e setembro, como já dissemos (1). Os pés devem ficar distantes uns dos outros de 15 a 18 centimetros em cada rego. A colheita é feita no outono.

—

Depois de arrancados e guardados, os tuberculos conservam se tão perfeitamente como a batata ingleza, levando á esta a vantagem de não germinar. Podem ser deixados na terra e só colhidos á proporção que houver d'elles necessidade.

Apresentam, entretanto, grande inconveniente no processo da sua extracção da terra, por causa de sua fórma e comprimento.

E' de esperar, porém, que escolhendo-se um terreno pouco profundo e de subsólo impermeavel ás raizes, estes tuberculos se achatarão, ganhando em largura o que perderem em comprimento. Sendo provavel que se chegará, por meio de semeações successivas, a obter variedades de fórma differente e de mais facil cultura.

As hastes e os ramos desta Dioscorea (inhame da China) são vantajosamente empregados, como ferragens verdes, para a sustento do gado, o que é mais um titulo de valor da planta.

— Taes são, resumidamente, os principaes factos que podemos colligir sobre a cultura destas preciosas plantas de raizes tubercolosas, algumas das quaes representam um dos mais importantes papeis na alimentação de grande parte da população do globo, e outras tendem a seguir-lhes os passos n'esse caminho.

MIGUEL A. DA SILVA

(1) Da *Revista Agricola*

1 Vide tomo, 5, pag. 33.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Em um exame de clinica cirurgica, pergunta o professor ao examinando:

— Imagine que um homem, ao seu lado, cáe e fractura a tibia e o peroneo, a dez centimetros acima dos malleolos e diga-me o que pensa?

O alumno responde de prompto:

— E' boa! *penso* a perna.

—

Tres bohemios n'um café:

— Eu desejaria agora ser o ministro do imperio, para despachar immediatamente uma certa pretenção.

— E eu queria ser... estudante do ultimo anno do meu curso!

— E eu queria *ser*... *veja!*

—

— Papá, perguntou Mimi ao autor de seus dias—o que quer dizer *collaboração*?

— Quer dizer trabalho em commum. Assim, dous escriptores associam se e trabalham juntos para escrever uma peça de theatro ou um romance.

— Escrevem então a quatro mãos, não é assim papá?

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 247)

X

A prisão

Toulipan conhecia, como sabemos, o segredo da entrevista de seu amo e temendo um encontro com Gontran, tinha-lhe proposto acompanhal-o.

Apesar da sua recusa, o fiel criado tinha resolvido vigiar de longe pela sua segurança e dirigio-se, alguns instantes depois da sua partida, para os lados do valle d'Houssiére.

Este valle, como dissemos, é um dos mais pittoresco do Morvan. E' parallelo á alameda florestal que conduz de Frestoye ao Yonne.

Seguindo o curso do seu affluente, Toulipan devia-se achar a pequena distancia da Fonte das Fadas, e, no caso de querella entre os dous rivaes, era-lhe facil intervir.

Quando chegou perto do jardim da casa da escola que margeava o rio, deteve-se. Ouvira o estallar da areia do outro lado da cerca.

— E' sem duvida Maulin que parte para um de seus passeios, pensou elle.

Querendo certificar-se, sem mostrar que queria espiar o velho mestre de escola, escondeu se por detraz de um massiço de amieiras.

Não se tinha enganado, era exactamente o nosso homem.

Comtudo o picador reparou n'uma cousa que o sorprehendeu muito, em logar da bengala Maulin levava uma espingarda de um cano, de que se servem ainda muito no campo.

— Ora esta, o sogro do marquez que se faz ladrão de caça na velhice!...

E' bem tolo de se esconder para ir á caça; deveria comprehender que ninguem o encommodaria na sua innocente mania.

Houve um momento em que teve vontade de ir ter com elle para lhe dizer que podia caçar em plena liberdade; deteve o uma reflexão: temeu humilhal-o dando-lhe uma permissão que elle não havia solicitado.

— Faça lá o que quizer, disse elle comsigo. o seu gosto é caçar á surdina!

Emquanto o mestre-escola se afastava, elle seguio-o com a vista, sem se mostrar; a cousa era tanto mais facil quanto as margens do curso d'agua são cobertas de arbustos espessos.

Os modos de Maulin eram completamente os de um caçador furtivo de profissão, que gostava de explorar o caminho, afim de evitar algum encontro desagradavel. Antes de avançar olhava para a direita e para a esquerda, sondando as profundezas do bosque.

Esta manobra durou até que chegou á altura da Fonte das Fadas. Chegado que foi em frente das roccas, por debaixo das quaes corre aquelle regato, deixou os prados e desappareceu no matto.

— Escolheu um bom lugar de espera, pensou o picador, que não tinha perdido nenhuma d'estas differentes evoluções. E' necessario não o incommodar.

Tirou então da algibeira um cachimbo que accendeu; depois assentou-se em cima de uma pedra e esperou.

Com o ouvido á escuta, estava prompto para correr em auxilio do amo, se se fizesse ouvir o barulho de uma altercação.

Pouco a pouco foi cahindo a noite e nada se manifestou de inquietador. Ouvio perfeitamente o barulho longinquo de uma explosão de arma de fogo, mas não se preoccupou com isso; pensava que Maulin havia atirado sobre uma peça de caça qualquer.

D'alli em diante, descançado, voltou pelo caminho do castello, pensando que o seu amo Maximiliano lá estaria.

O conde ainda não havia voltado—esta demora explicava se; a sua entrevista com Regina havia-se prolongado.

Mas quando o relogio do castello deu oito horas, começou a inquietar-se.

Já por diversas vezes o marquez havia perguntado se o filho ainda não estava de volta.

Toulipan disse que ia ao encontro do retardatario e poz se logo a caminho. Comtudo, modificou o seu primeiro itinerario; em logar de seguir o rio, metteu-se na alameda que conduz de Frestoye ao Yonne. Era, com effeito, o unico meio de não se desencontrar com aquelle que procurava, visto que a Fonte das Fadas está situada nesse percurso, que não excede a dous kilometros.

De um extremo ao outro a alameda estava deserta.

Tinha chegado ás margens do Yonne; mas de que lado devia elle dirigir as suas pesquizas?

Perto da ponte que conduz ao Rocher havia um moinho. Uma luz que brilhava n'uma das janellas indicou lhe que ainda não estavam deitados alli. «Talvez que me dêm informações.»

Bateu á porta e veio uma velha.

— Os homens já estão na cama? disse elle vendo-a só.

— Qual na cama!... Nem pensam nisso; estão todos na casa do Rocher, respondeu ella.

— Então ha festa esta noite em casa da viuva? perguntou o picador.

— Bonita festa! respondeu a velha benzendo-se; então não sabe, Sr. Toulipan, que levaram para casa esta noite o cadaver do Sr. Gontran, que foi encontrado assassinado no meio da alameda florestal, perto da fonte.

— Oh! meu Deus! murmurou Toulipan, e sabe se ao menos quem é o assassino?

— Isso não sei, Sr. guarda, o que sei é que foram buscar a justiça e nada mais.

Um barulho de carruagem e um tropel de cavallos fez-se ouvir para o lado da ponte.

— Aqui está, continuou a velha, são os juizes e os gendarmes; atravessam a ponte.

Toulipan olhou na direcção indicada e percebeu as armas e os correames amarellos que se podiam perfeitamente distinguir á luz da lua. Dirigiam-se para a casa do Rocher.

— Foi mesmo uma grande desgraça que aconteceu, disse elle, depois de um momento de silencio.

— Bem triste para nós, replicou a moleira, havia vinte annos que se não fallava aqui em assassinato.

Toulipan desejava bem ir á casa do Rocher afim de se informar, mas não encontrava nenhum pretexto para justificar a sua visita.

— Não vio o filho de meu amo? perguntou elle.

— Passou esta tarde aqui, seguia a padiola em que ia o morto.

— Como, o Sr. conde está lá em cima?

— E' como lh'o digo.. estava mesmo com a cara transtornada, o pobre moço; posto que estivesse estremecido com o filho da dama do Rocher, tinha o ar bem mortificado, parecia que seguia o enterro de um irmão seu.

Toulipan não queria acreditar; tudo quanto acabavam de lhe contar cahia-lhe como bordoadas na cabeça: Gontran assassinado; o filho de seu amo envolvido na questão!

O pensamento de que elle podesse ter desempenhado um papel n'esta tragedia não lhe occorreu; comtudo uma vaga inquietação pesava lhe no espirito.

— Se quizer, disse elle a moleira, faço-lhe companhia até que entre os seus rapazes; tenho muita vontade de saber qual será o resultado do inquerito da justiça.

— Vou lhe buscar um cangirão de cidra; isso sempre ajuda a passar o tempo, respondeu a velha.

Fez um gesto de assentimento, depois poz se a carregar o cachimbo.

Era o seu confidente e muitas vezes achava no fumo inspirações para os casos difficeis.

Decorreram mais de duas horas sem que houvesse o menor movimento para os lados da casa do Rocher, de que se viam as janellas illuminadas.

Emfim ouvio um ruido n'aquella direcção, depois appareceram os gendarmes a cavallo. que escoltavam uma especie de carro de campo, descoberto

Toulipan correu para a ponte, afim de ver o cortejo de mais perto,

Reconheceu o filho de seu amo.

Sr. Maximiliano, disse elle precipitando-se como se quizesse deter o carro, com o risco de ficar esmagado pelos cavallos da escolta.

— Para traz! disse o commandante da força, olhe que se pisa!

— Meu amo! onde conduzem meu amo? exclamou Toulipan.

— Deixe me dizer lhe duas palavras, disse o conde dirigindo-se ao gendarme.

— Mas ande depressa, porque não temos tempo que perder, respondeu este ultimo.

— Sou victima de um equivoco, disse Maximiliano; participa a meu pai que estou innocente no crime que me imputam?

— Ah! Sr. conde, o senhor não precisa affirmar aquillo de que estou persuadido... As pessoas de sua raça nunca tiveram negocios com a justiça.

Os gendarmes tinham pressa de recolher-se, o official fez um signal, e a pequena escolta poz-se de novo a caminho.

O velho tinha ficado como que fulminado no angulo da ponte. Ficou por muito tempo sem pôr ordem nas idéas; tudo quanto via e ouvia parecia lhe um sonho.

Comtudo, com a reflexão voltou-lhe a coragem; não era occasião para se deixar abater. e o mais urgente, comprehendia-o bem era informar se tanto quanto possivel sobre o que se havia passado.

Esperou a volta do moleiro e dos filhos para que lhe contassem os incidentes que haviam precedido a prisão do filho de seu amo.

Não tardaram a apparecer, e, lá ao seu modo, fizeram-lhe conhecer a questão com todos os pormenores.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 44

MUTILADO